

---Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Edifício do Auditório da Casa da Música, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto número um – Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Projeto de fusão por incorporação da Óbidos Patrimonium, EEM na Óbidos Requalifica EEM;-----

Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento, PAM e PPI de dois mil e doze;-----

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Venda Ambulante, após consulta pública;-----

---Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de recrutamento de pessoal para postos de trabalhos previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de dois mil e doze;-----

---Ponto número cinco – Período fora da ordem do dia – Intervenção do público.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Feliciano José Barreiras Duarte, Hélder José Mineiro Mesquita, Carlos Alberto Rodrigues Zina, Victor Manuel Pereira Mata, Joaquim Elias Timóteo Carlos, Sérgio Cláudio Correia Félix e das Senhoras Deputadas Sabrina M. P. P. Ribeiro e Ana Catarina Brás de Carvalho, que foi substituída pelo Senhor Deputado João Maria da Gama Lourenço.-----

---Como faltou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a mesma ficou constituída, nos termos do Regimento, pelo Senhor Deputado José Luís Rocha de Oliveira, Primeiro Secretário, que presidiu aos trabalhos e pela Senhora Deputada Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Segundo Secretário.-----

---Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO UM – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA ÓBIDOS PATRIMONIUM, EEM NA ÓBIDOS REQUALIFICA, EEM: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número dois mil quatrocentos e oitenta e cinco, de dezasseis de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta do Projeto de fusão por incorporação da Óbidos Patrimonium, EEM na Óbidos Requalifica, EEM, cuja Alteração de Estatutos da Sociedade Incorporante, a seguir se transcreve: “Projeto de alteração de Estatutos da Sociedade Incorporante - CAPITULO UM - DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS - SECÇÃO UM - DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE E CAPACIDADE JURÍDICA, REGIME JURÍDICO E SEDE - ARTIGO PRIMEIRO - (Denominação, personalidade e capacidade jurídica) - Um - A Empresa ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza

empresarial, sob a forma de entidade empresarial local, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a qual fica sujeita aos poderes de tutela e de superintendência da Câmara Municipal de Óbidos, sem prejuízo dos poderes de fiscalização da Assembleia Municipal legalmente previstos. Dois - A capacidade jurídica da ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. abrange todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto.

- ARTIGO SEGUNDO - (Regime Jurídico) - A ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M., rege-se pelos presentes Estatutos, pelas normas aplicáveis às entidades empresariais locais e, subsidiariamente, pelas normas do regime jurídico do sector empresarial local, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais. - ARTIGO TERCEIRO - (Sede e representação) - Um - A ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M., tem a sua sede no Edifício dos Paços do Concelho na Vila de Óbidos. - Dois - A ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. pode, por deliberação do seu Conselho de Administração, estabelecer qualquer tipo de representação ou instalações onde e quando tal for necessário à prossecução dos seus fins. - SECÇÃO DOIS - OBJECTO, CAPITAL E ATRIBUIÇÕES - ARTIGO QUARTO - (Objeto) - A ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. tem por objeto: a. Incorporação de novos modelos conceptuais de aprendizagem, através de redes capazes de criar um ecossistema propício, capaz de qualificar recursos com a capacidade de responder favoravelmente num contexto internacional às alterações sistemáticas da economia; b. Desenvolvimento conceptual e experimentação na educação criativa; c. A promoção da qualificação do potencial humano através da aprendizagem ao longo da vida; d. A prestação de serviços na área da formação profissional; e. Promover o intercâmbio com instituições congéneres nacionais ou estrangeiras no domínio das suas atividades; f. a realização de atividades que visam a promoção do desenvolvimento local; g. conceção, criação, implementação, promoção e gestão de projetos de apoio ao desenvolvimento e inovação empresarial; h. a realização de atividades que visam a promoção do desenvolvimento económico local, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão social, designadamente através do desenvolvimento de atividades de promoção e gestão de equipamentos, projetos e iniciativas nos domínios da educação, da cultura, e do turismo de Óbidos; i. conceção, criação, implementação, promoção e gestão de projetos de apoio ao desenvolvimento e inovação empresarial, nos diferentes sectores de atividade económica; j. apoio à inovação sistémica dentro e entre empresas locais; k. criação de redes internacionais na persecução do desenvolvimento criativo e internacionalização da economia local; l. promoção e desenvolvimento de novas áreas de negócio dentro dos sectores clássicos; m. apoio e atração de novos empreendedores, num contexto internacional; n. criação de redes internacionais na persecução do desenvolvimento criativo e internacionalização da economia local; o. A cooperação internacional; p. A gestão e administração de espaços do domínio público e ou privado que o Município de Óbidos venha a

delegar na Empresa e de todos os equipamentos e bens conexos; q. A promoção de atividades culturais e a gestão de equipamentos culturais que o Município de Óbidos venha a delegar na Empresa e de todos os equipamentos e bens conexos; r. A promoção turística do Município de Óbidos nacional e internacionalmente; s. Promover exposições, cursos, colóquios, conferências ou manifestações de qualquer outro tipo que contribuam para a realização do objeto social da Empresa; t. A edição de publicações periódicas e não periódicas; u. Promover e gerir de forma integrada e participada os espaços e equipamentos que lhe tenham sido atribuídos pelo Município de Óbidos, dinamizando a sua utilização e aproveitamento; v. Assegurar ações de promoção e desenvolvimento dos espaços e equipamentos; w. Assegurar a obtenção de receitas, mediante a exploração dos espaços e equipamentos, nomeadamente, através da cobrança de ingressos, preços, rendas das concessões ou outras de semelhante natureza, tais como publicidade, vendas, entre outras, procedendo às respetivas atualizações mediante prévia aprovação da CMO; x. A prestação de serviços comerciais conexos com os parques de estacionamento sob sua gestão; y. desenvolvimento de todas as ações conducentes à valorização do património histórico e natural do Concelho de Óbidos; z. a Óbidos Criativa, E.E.M. poderá exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto social. - Um - No desenvolvimento do seu objeto, a Óbidos Criativa, E.E.M. deverá observar e cumprir os seguintes parâmetros: a. A inovação, enquanto capacidade de responder de forma criativa aos desafios que se lhe colocam; b. O dinamismo, através da capacidade de concretizar projetos que antecipem as necessidades dos seus munícipes; c. O rigor, através da capacidade de potenciar os meios disponíveis, sem descuidar os fatores sociais, éticos e financeiros. - ARTIGO QUINTO - (Atribuições e competências) - Um – Para a prossecução do seu objeto e atuando em observância das orientações estratégicas definidas, nos termos da lei, pela Câmara Municipal de Óbidos, constituem atribuições da ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M.: - Promover a qualificação do potencial humano; - Promover a inovação educacional dos alunos do município de Óbidos; - Conceção, criação, implementação, promoção e gestão de projetos de apoio ao desenvolvimento e inovação empresarial; - Contribuir para a divulgação do património histórico, cultural e natural de Óbidos e das suas gentes; - Contribuir para a promoção dos agentes económicos, culturais e turísticos do Concelho; - Promoção, elaboração e execução de projetos de valorização ou beneficiação de imóveis ou quaisquer outros bens patrimoniais de reconhecido interesse concelhio; - Cooperar com as entidades interessadas na promoção de manifestações turísticas ou culturais e de atividades no domínio da educação e do acesso ao conhecimento; - Prestar ampla informação sobre as suas realizações; - Promover a produção de eventos artísticos, culturais, turísticos; - Produção de merchandising próprio de Óbidos; - Gestão e exploração das zonas de estacionamento público; - Gestão de espaços públicos e concessões municipais, nomeadamente

de esplanadas, cafeterias, restaurantes e similares, incluindo a gestão de equipamentos e de bens educativos, culturais, recreativos, de lazer e turísticos. Dois - Para efeitos do disposto no número um do presente artigo, a Câmara Municipal de Óbidos poderá delegar na ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M., com ou sem regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos e ou atividades que a ela, Câmara Municipal de Óbidos, competiria, sempre que se conclua que existam vantagens globais para os munícipes. Três - As obras e trabalhos promovidos pela ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. devem ser executados no respeito pela legislação aplicável. - CAPÍTULO DOIS - ÓRGÃOS DA EMPRESA - SECÇÃO UM - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO SEXTO - (Órgãos da Empresa) - São Órgãos da ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M.: a) O conselho de Administração; b) O fiscal único; c) Conselho Estratégico. - SECÇÃO DOIS - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO SÉTIMO - (Composição) - Um - O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois Vogais, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal de Óbidos. Dois - Um dos Vogais do Conselho de Administração será designado Vice-Presidente. Três - O Conselho de Administração poderá delegar em qualquer dos seus membros algumas das suas competências, definindo para tanto em ata os limites e as condições do seu exercício. Quatro - Os membros do Conselho de Administração podem ter funções executivas ou não executivas, conforme com a deliberação que os tiver nomeado. Cinco - O exercício de funções dos membros dos órgãos sociais é acumulável com o exercício de outras funções profissionais, sem prejuízo das incompatibilidades previstas na lei. Seis - Os membros dos órgãos sociais não carecem de prestar caução. - ARTIGO OITAVO - (Mandato) - Um - O mandato dos titulares dos órgãos sociais coincidirá com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à sua efetiva substituição. Dois - Os titulares dos órgãos sociais que cessem funções antes do termo do mandato por renúncia, morte ou incapacidade, destituição ou outro motivo, serão substituídos por novos membros, cujo mandato termina no termo do mandato dos demais titulares do órgão. - ARTIGO NONO - (Remuneração e mais condições de exercício de funções) - Os membros do Conselho de Administração receberão retribuição mensal, que será fixada pela Câmara Municipal de Óbidos, sendo-lhes aplicável o estatuto de gestor público. - ARTIGO DÉCIMO - (Competência do Conselho de Administração) - Compete ao Conselho de Administração: a) Gerir a empresa praticando todos os atos e operações relativas ao objeto social; b) Administrar o seu património; c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis, bem como proceder à revenda destes últimos; d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração; e) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer; f) Elaborar os instrumentos de gestão previsional e submetê-los à aprovação da

Câmara Municipal; g) Elaborar os documentos de prestação de contas e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal; h) Propor à Câmara Municipal a aprovação de preços pelos serviços prestados; i) Solicitar à Câmara Municipal autorização para a celebração de empréstimos a médio e longo prazo; j) Efetivar a amortização, reintegração de bens e a reavaliação do ativo imobilizado, bem como a constituição de provisões; l) Propor à Câmara Municipal de Óbidos alterações aos Estatutos ou ao capital estatutário. k) Prestar as informações necessárias ao cumprimento dos deveres de informação previstos na legislação aplicável. m) Nomear titulares para cargos de direção e assessoria. n) Aprovar os regulamentos internos e as diretrizes adequadas ao bom funcionamento da empresa, bem como definir a organização interna correspondente aos departamentos e serviços de apoio, incluindo o estatuto do pessoal e remunerações. o) Contratar colaboradores, não podendo ultrapassar o quadro de pessoal previamente ratificado pela Câmara Municipal de Óbidos, rescindir os respectivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar. - ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO - (Competência do Presidente) – Um - Compete especialmente ao Presidente do Conselho de Administração: a) Coordenar a atividade do Órgão; b) Convocar e presidir reuniões; c) Representar a empresa em juízo e fora dele; d) Providenciar a correta execução das deliberações. Dois - Nas suas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente ou, outro membro do Conselho, designado pelo Presidente para o efeito. Três - O Presidente ou quem o substituir tem voto de qualidade. - ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO - (Reuniões, deliberações e atas) - Um - O Conselho de Administração fixará as datas ou a periodicidade das reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou por requerimento da maioria dos seus membros. Dois - O Conselho de Administração não poderá funcionar sem a presença da maioria dos seus membros. -ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO - (Termos em que a Empresa se obriga) - A Empresa obriga-se: a) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho. b) Pela assinatura de um só administrador, no âmbito dos poderes nele delegados para o efeito; c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhes tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuração; d) Para atos de mero expediente bastará, porém a assinatura de um membro do Conselho de Administração ou das pessoas a quem referem as alíneas b) e c) no âmbito das competências que lhes tiverem sido delegadas. - SECÇÃO TRÊS - FISCAL ÚNICO - ARTIGO DÉCIMO QUARTO - (Competência) – Um - A fiscalização da empresa é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas que procederá à revisão legal, a quem compete, designadamente: a) Fiscalizar a ação do Conselho de Administração; b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; c) Participar aos

Órgãos competentes as irregularidade, bem como os fatos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa; d) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; e) Remeter semestralmente à Câmara Municipal de Óbidos informação sobre a situação económica e financeira da empresa; f) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração; g) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre os documentos de prestação de contas, nomeadamente o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício; h) Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias que a empresa haja eventualmente de receber; i) Emitir a certificação legal das contas. Dois - O fiscal único é nomeado pela Câmara Municipal de Óbidos.

- SECÇÃO QUATRO - CONSELHO ESTRATÉGICO - ARTIGO DÉCIMO QUINTO - (Composição) Um - O Conselho Estratégico é um órgão colegial de natureza consultiva, composto por um mínimo de cinco membros. O presidente do Conselho Estratégico é o Presidente da Câmara Municipal de Óbidos ou o seu substituto legal em caso de incompatibilidade ou impedimento. Dois - O Conselho Estratégico reúne pelo menos uma vez por ano e sempre que for convocado pelo seu Presidente. Três - O Conselho Estratégico é composto por elementos da sociedade civil de reconhecida idoneidade e competência técnica, um representante de cada força política representada na Assembleia Municipal, podendo integrar vereadores da Câmara Municipal de Óbidos. Quatro - Os membros do Conselho Estratégico não percebem qualquer remuneração. - ARTIGO DÉCIMO SEXTO - (Competência) - Compete ao Conselho Estratégico, colegialmente: a) Emitir pareceres no âmbito do objeto e atribuições da Óbidos Criativa, E.E.M.; b) Emitir pareceres solicitados pela direção sobre matérias de orientação e posicionamento estratégico e grandes opções relacionadas com os diversos domínios do objeto e fins da Óbidos Criativa, E.E.M.. c) Emitir parecer sobre os planos de atividades e os orçamentos, anuais e plurianuais, apresentados pelo Conselho de Administração; d) Criar comissões eventuais, com carácter consultivo, que procedam ao acompanhamento das atividades turísticas, culturais, recreativas, educativas ou de formação; e) Pronunciar-se sobre assuntos de interesse para a Óbidos Criativa, E.E.M. que lhe tenham sido submetidos pelo presidente da Direção, podendo formular recomendações, relativamente a matérias relacionadas com o objeto estatutário. - TUTELA E SUPERINTENDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO - (Poderes) - No exercício dos poderes de tutela e de superintendência cabem à Câmara Municipal, sem prejuízo dos poderes de fiscalização da Assembleia Municipal legalmente previstos, os seguintes poderes: a) Aprovar os planos estratégicos e de atividades, orçamento e contas, assim como as dotações para capital, subsídios e indemnizações compensatórias quando a estas houver lugar; b) Emitir diretivas e instruções

genéricas ao Conselho de Administração no âmbito dos objetivos a prosseguir; c) Autorizar alterações estatutárias; d) Aprovar os instrumentos de gestão previsional; e) Aprovar o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, bem como o parecer do fiscal único; f) Aprovar preços dos serviços prestados, sob proposta do Conselho de Administração; g) Autorizar a aquisição de participações no capital da sociedade; h) Autorizar a celebração de empréstimo de médio e longo prazo; i) Definir o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração; j) Determinar a realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da Empresa; k) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a Empresa, podendo emitir as recomendações que considerar convenientes; l) Incumbir a empresa da realização de projetos e atividades específicas, não previstas no plano de atividades e orçamento do ano a que se refere, e promover as adequadas transferências orçamentais para esse efeito; m) Exercer outros poderes que lhes sejam conferidos pela lei e pelos estatutos. - CAPITULO TRÊS - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL - ARTIGO DÉCIMO OITAVO - (Princípios de gestão) - Um - A gestão da Empresa deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Óbidos, com respeito pelo disposto nas orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Óbidos, visando a promoção do desenvolvimento económico local e regional e assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro. Dois - Na gestão da Empresa ter-se-ão em conta, nomeadamente, os seguintes condicionalismos e objetivo: a) Adaptação da oferta de serviços à procura economicamente rentável salvo quando sejam acordadas com a Câmara Municipal de Óbidos especiais obrigações decorrentes das deliberações da Câmara Municipal ou contratos programa a celebrar; b) Prática de preços pelos serviços a prestar que permitam o equilíbrio da exploração a médio prazo; c) Obtenção de índices de produtividade compatíveis com padrões internacionais; d) Evolução da massa salarial adequada aos ganhos de produtividade e ao equilíbrio financeiro da Empresa; e) Subordinação de novos investimentos a critérios de decisão empresarial, nomeadamente em termos de taxa de rentabilidade, período de recuperação do capital e grau de risco, excetuo quando sejam acordados com a Câmara Municipal de Óbidos outros critérios a aplicar; f) Adequação dos recursos financeiros à natureza dos ativos a financiar; g) Compatibilidade de estrutura financeira com a rentabilidade da exploração e com o grau de risco da atividade; h) adoção de uma gestão previsional por objetivo, assente na descentralização e delegação de responsabilidade e adaptada à dimensão da Empresa. - ARTIGO DÉCIMO NONO - (Instrumentos de gestão previsional) - A gestão económica e financeira da empresa é disciplinada, no mínimo, pelos seguintes instrumentos de gestão previsional: a) Planos plurianuais e anuais de atividades, de investimento e financeiros; b) Orçamento anual de investimento; c) Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e

orçamento de custos; d) Orçamento anual de tesouraria; e) Balanço previsional. - ARTIGO VIGÉSIMO - (Planos de atividade, de investimento e financeiros) - Um - Os planos plurianuais e anuais de atividade, de investimento e financeiros, devem ser elaborados anualmente e estabelecer a estratégia a seguir pela Empresa, baseando-se nas orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Óbidos, sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justificarem. Dois - Os planos de atividades, de investimento e financeiros deverão ser completados com os desdobramentos necessários para permitir a descentralização de responsabilidades e o adequado controlo de gestão. Três - Os instrumentos previsionais deverão explicitar a forma como procuram concretizar os planos plurianuais, referindo, nomeadamente, os investimentos projetados e as respetivas fontes de financiamento. Quatro - Os planos de atividades e demais instrumentos de gestão previsional deverão ser remetidos à Câmara Municipal de Óbidos para aprovação até 30 de Outubro do ano anterior àquele a que respeitem, podendo a referida Câmara Municipal solicitar, no prazo de quinze dias, todos os esclarecimentos que julgue necessários. - ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO - (Património) - O património da Empresa é constituído pelos bens e direitos recebidos do Município de Óbidos ou adquiridos para, ou no, exercício da sua atividade. - ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO - (Montante do capital e modo de realização) - Um - O capital estatutário da Empresa é do montante de Um milhão cento trinta e sete mil oitocentos e oitenta e seis Euros. Dois - O capital da Empresa pode ser alterado através de dotações e outras entradas do Município de Óbidos, bem como mediante incorporações das reservas. Três - As alterações do capital dependem de deliberação válida da Câmara Municipal de Óbidos. - ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO - (Receitas) - Constituem receitas da ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M.: a) As provenientes da sua atividade e as resultantes de serviços prestados no seu âmbito; b) O rendimento de bens próprios; c) As transferências orçamentais da Câmara Municipal de Óbidos; d) As participações, doações e subsídios que lhes sejam destinados; e) Os patrocínios obtidos; f) As doações, heranças e legados; g) O produto de contratação de empréstimos a curto, médio e longo prazo, bem como da emissão de obrigações; h) Quaisquer outras que por lei ou contrato venham a receber. - ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO - (Fundo de reserva e aplicações dos resultados do exercício) - Um - A ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. deverá constituir os fundos de reserva julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de: a) Reserva legal; b) Reserva para fins sociais. Dois - Constitui reserva legal a dotação anual correspondente a dez por cento do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados, reserva essa que somente poderá ser utilizada para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados. - ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO - (Contratos-Programa) - A ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. celebrará com o município de Óbidos contratos programa, que

contemplem as orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Óbidos que definem os objetivos a prosseguir pela empresa tendo em vista a promoção do desenvolvimento local, nos quais se concretizam objetivo, definem parâmetros e padrões de eficácia e eficiência e identificam indicadores e referenciais que permitem medir a realização de objetivos, nos termos do número três do artigo dezasseis da Lei número cinquenta e três F, barra, dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro. - ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO - (Planos plurianuais) - Um - O Conselho de Administração apresenta à Câmara Municipal de Óbidos, planos plurianuais e anuais de atividade, de investimento e financeiros que contenham um conjunto de projetos e iniciativas destinados à prossecução do seu objeto, devendo contemplar a informação financeira e económica discriminada sobre as principais atividades a desenvolver, os quais devem prever as necessidades financeiras, a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada ou a adoção de preços sociais, que se revelem adequados à missão e objeto da empresa e ao cumprimento das obrigações assumidas perante a Câmara Municipal, nos termos do contrato-programa referido no artigo anterior. Dois - Os planos plurianuais integrarão o plano de atividade da empresa para o período a que respeitam. Três - Nos planos e orçamentos aprovados constará, obrigatoriamente, o montante das transferências, dos subsídios ou das indemnizações compensatórias que a Câmara Municipal deve transferir para a empresa para assegurar a realização das atividades aprovadas e das obrigações assumidas. - ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO - (Empréstimos) - Um - A ÓBIDOS CRIATIVA - E.E.M. pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, bem como emitir obrigações. Dois - A celebração de empréstimos a médio e longo prazo carece de autorização dos órgãos do Município de Óbidos competentes. - ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO - (Amortizações, reintegrações e reavaliações) - A amortização, a reintegração de bens e a reavaliação do ativo imobilizado, bem como a constituição de provisões, serão efetuadas pelo Conselho de Administração. - ARTIGO VIGÉSIMO NONO - (Contabilidade) - A contabilidade da Empresa respeitará o SNC – Sistema de Normalização Contabilística e, responderá às necessidades de gestão empresarial e deverá permitir um controlo orçamental permanente. - ARTIGO TRIGÉSIMO -(Documentos de prestação de contas) - Um - Os documentos de prestação de contas da empresa, a elaborar anualmente com a referência a trinta e um de dezembro, e a submeter à Câmara Municipal de Óbidos até ao final do mês de abril do ano subsequente, são os seguintes sem prejuízo de quaisquer outros exigidos pela mesma Câmara ou em outras disposições legais: a) Balanço; b) Demonstração de resultados; c) Anexo ao Balanço e à demonstração dos resultados; d) Demonstração dos fluxos de caixa; e) Relação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo; f) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos; g) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação dos resultados, que deve apresentar

informação financeira e económica discriminada sobre as principais atividades desenvolvidas ao longo do exercício; h) Parecer do fiscal único. Dois - O relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos sectores da atividade da Empresa, designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o seu desenvolvimento. Três - O parecer do fiscal único deve conter a apreciação da gestão, bem como do relatório do Conselho de Administração e apreciação da exatidão das contas e da observância das leis e dos Estatutos. Quatro - O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração dos resultados e o parecer do fiscal único serão publicados no Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município de Óbidos. - CAPITULO QUATRO – PESSOAL - ARTIGO TRIGÉSIMO PRIMEIRO - (Estatuto do Pessoal) - Um - O estatuto do pessoal é o do regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação coletiva regulada pela lei geral. Dois - Sem prejuízo do que se dispõe nos números seguintes, o pessoal da Empresa está sujeito ao regime geral da segurança social. Três - Os trabalhadores com relação jurídica de emprego público podem exercer funções na Empresa por acordo de cedência de interesse público, nos termos na Lei número doze A, barra, dois mil e oito, de vinte sete de fevereiro ou outra legislação que venha a ser aplicável. Quatro - Podem ainda exercer funções na Empresa os trabalhadores das empresas públicas em regime de cedência ocasional, nos termos previstos no Código do Trabalho. Cinco - A Óbidos Criativa, E.E.M. tem quadro de pessoal próprio a fixar pelo Conselho de Administração, sujeito a ratificação da Câmara Municipal e com conhecimento à Assembleia Municipal. - ARTIGO TRIGÉSIMO SEGUNDO - (Forma de participação dos trabalhadores na gestão da Empresa) - A participação dos trabalhadores na gestão da Empresa exerce-se, nos termos da lei, por um lado, através do recebimento das informações necessárias ao exercício da sua atividade e direito à informação sobre os instrumentos de gestão previsional, a situação contabilística da empresa e os seus regulamentos internos, e, por outro lado, pela possibilidade de apresentar ao Conselho de Administração sugestões, recomendações e críticas tendentes à melhoria das condições de trabalho, da qualidade de vida e dos resultados a atingir pela Empresa. - CAPÍTULO CINCO - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - ARTIGO TRIGÉSIMO TERCEIRO - (Extinção e liquidação) - Um - A extinção da Empresa é da competência da Assembleia Municipal de Óbidos, sob proposta da Câmara Municipal de Óbidos. Dois - A extinção pode visar a reorganização das atividades da Empresa, mediante a sua cisão ou fusão com outras, ou destinar-se a por termo a essa atividade, sendo então seguida de liquidação do respetivo património. - ARTIGO TRIGÉSIMO QUARTO - (Interpretação) - As dúvidas que se suscitarem na interpretação dos presentes Estatutos serão resolvidas pela Câmara Municipal

de Óbidos.”. Foram ainda presentes as declarações de inexistência de oposição pelos credores sociais, emitidas pelos Conselhos de Administração das entidades empresariais municipais.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos leu o documento, que a seguir se transcreve: “Projeto de fusão dos E.E.M. - Como reiteradamente temos vindo a afirmar não há justificação técnica que sustente a existência de duas empresas municipais. O projeto que ora nos é apresentado dá-nos, finalmente, razão. Não fora o sectarismo do PSD, nesta Assembleia e na Câmara, que não quis dar ouvidos às nossas propostas (extinção das EEM e a devolução das suas atribuições e competências aos órgãos municipais, integrando os trabalhadores nos serviços competentes, no limite poderia ser aceitável a existência de uma pequena empresa municipal que assegurasse iniciativas como o Mercado Medieval, o Festival do Chocolate, Vila Natal, etc. e tendo em linha de conta a justificação apresentada para a fusão das duas Empresas ter-se-ia poupado tempo e dinheiro. Importava conhecer quantos milhões de euros foram transferidos do Orçamento Municipal para a Óbidos Patrimonium e para a Óbidos Requalifica. E desses milhões transferidos quanto foi pago aos administradores das referidas empresas. É dito no documento apresentado que a "concentração das suas atividades, numa só entidade, para rentabilização dos meios, redução dos custos de estrutura", "paro além do simplificação e transparência", "aproveitamento eficiente de sinergias", "significativas racionalizações de custo", "rentabilização das potencialidades de recursos humanos e financeiros"; "aumentando o sua eficácia e eficiência (...) em benefício dos munícipes" e por aí fora, leva-nos a concluir que até agora havia falta de transparência no funcionamento das empresas e que foram desperdiçados recursos humanos e financeiros com graves prejuízos para a população do Concelho? É ainda referido no documento apresentado que "pretendem as administrações proceder a concentração das mesmas (atividades) numa só empresa de modo que a empresa incorporante concentre igualmente em si as atividades da empresa incorporada". Ora do nosso ponto de vista não faz sentido que a nova empresa resultante da fusão, porque é disso que se trata, (a Óbidos Patrimonium e a Óbidos Requalifica darão lugar á Óbidos Criativa), mantenha as mesmas atividades, muitas das quais, como de forma reiterada temos afirmado, devem ser desenvolvidas, tendo em linha de conta os Planos de Atividades, pela estrutura municipal e subordinadas diretamente à orientação do executivo municipal e suscetíveis de fiscalização por parte desta Assembleia. A manterem-se no essencial as atribuições e competências das EEM a fundir na Óbidos Criativa, configura a continuação da existência de um serviço municipal paralelo à Câmara Municipal e não sujeito ao escrutínio desta Assembleia Municipal, do nosso ponto de vista, claro está. Parece-nos grave que se cantem loas sobre a necessidade de reforço das Atribuições e Competências das Assembleias Municipais, que ao longo dos tempos têm vindo a ser reduzidas, e, na prática, com a proposta que nos é apresentada esta Assembleia permita ver reduzidos os seus poderes. No que concerne

ao projeto de Estatutos da (nova) Sociedade, (Óbidos Criativa -E.E.M. importa sublinhar: Fazer tudo e mais alguma coisa - não nos estamos a referir ao coiso -,ou seja, um verdadeiro "estado" dentro do município. Discordamos. A César o que é de César. Princípio da subsidiariedade, a Câmara Municipal nos termos da lei deve fazer o que lhe compete e esta Assembleia, igualmente nos termos da lei, deve assumir as suas competências. Convém lembrar, a propósito, que apenas estes dois órgãos autárquicos estão legitimados para o efeito e sujeitos ao escrutínio popular. Nos termos em que é apresentado -a parte substantiva, claro -o projeto de Estatutos retira competências aos órgãos municipais. Não se trata de uma delegação de competências, trata-se, isso sim, de manietar, sobretudo, a intervenção desta Assembleia em matérias relevantes para o Concelho. Atribuições e competências: "Promover a inovação educacional dos alunos do município de Óbidos". O que significa isto? A empresa meter-se nas escolas? Eventualmente promover aulas de formação ideológica? E a relação com alunos que frequentem outros graus de ensino em estabelecimentos não existentes no concelho (terceiro ciclo do secundário e universitário)? Do nosso ponto de vista a relação com a educação não deve ser atribuída a uma empresa, mas sim assegurada pelos serviços municipais, dotando-os, se for caso disso, dos recursos necessários para o efeito, criando, eventualmente uma Divisão Sociocultural ou mesmo uma Direção de Departamento que englobe a área cultural, desportiva, museológica, juventude, idosos, etc. Conselho de Administração: "O exercício de funções dos membros dos órgãos sociais é acumulável com o exercício de outras funções profissionais" e "os membros do Conselho de Administração receberão retribuição mensal, que será fixada pela Câmara Municipal de Óbidos". Sobre este assunto importa dizer o seguinte: O presidente do Conselho de Administração deve ser o Presidente da Câmara ou um Vereador em regime de permanência e sem direito a qualquer remuneração pelo exercício do cargo. A remuneração de qualquer outro membro do Conselho de Administração a tempo inteiro não deve ultrapassar a de Vereador em regime de permanência. Importa sublinhar que a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, conforme legislação em vigor, é uma competência originária da Assembleia Municipal, logo, no mínimo, esta Assembleia devia ser informada sobre as remunerações dos membros do Conselho de Administração, o que não tem sido feito. Competência do Conselho de Administração: "Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis e imóveis, bem como proceder ò revenda destes últimos". Sem qualquer limite? Não nos parece conforme os interesses do município. No que às remunerações do pessoal diz respeito, parece-nos que devem ser equiparadas ao pessoal do município tendo em conta as correspondentes categorias. Cremos que em matéria de organização interna, devia ficar consignada a obrigatoriedade do Conselho de Administração enviar à Assembleia Municipal o quadro/mapa de pessoal, categorias, remunerações, etc. nos mesmos moldes que a Câmara Municipal, nos

termos da lei, é obrigada a fazer. Conselho Estratégico: Consideramos positiva a sua existência. Importa, todavia, conhecer quem é que o nomeia. Propomos que além de elementos da sociedade civil seja integrado igualmente por um elemento de cada força política representada nesta Assembleia. "Pronunciar-se sobre assuntos (...) que lhe tenham sido submetidos pelo presidente da Direção". Quem é o presidente da Direção? Lapsos na transcrição? Alínea e), do Artigo dezasseis. Tutela e superintendência da Câmara Municipal: Poder da Câmara para "autorizar alterações estatutárias"? Somos da opinião que é ilegal. Ora, na prática, a Câmara ficaria com poderes para revogar tudo aquilo que hoje estamos a discutir e que eventualmente vai ser aprovado por esta Assembleia a fim de entrar em vigor, após aprovação e publicação da respetiva ata. "Autorizar a celebração de empréstimo de médio e longo prazo", desde que cumpridos os preceitos referidos no número dois, do Artigo vinte sete, isto é, aprovados por esta Assembleia. Gestão financeira e patrimonial: "Evolução da massa salarial adequada aos ganhos de produtividade e ao equilíbrio financeiro da Empresa". Gestão por objetivos? E quem fixa os objetivos? Não concordamos que aos trabalhadores da Empresa Municipal sejam dados incentivos a que os trabalhadores municipais não tenham acesso. Exceção, pedimos desculpa, adaptação? Estes são alguns dos exemplos, não todos, claro, trazidos à colação e que nos impedem de votar favoravelmente a Proposta do Projeto de fusão por incorporação da Óbidos Patrimonium, E.E.M. na Óbidos Requalifica, E.E.M. (O documento apresentado, por uma questão de coerência, carece de ser uniformizado no que concerne à sua ortografia, isto é, conforme o Acordo Ortográfico ou não. As duas coisas ao mesmo tempo, por vezes no mesmo período, é que não nos parece bem. Exemplos são muitos; "projeto e projeto; objeto e objeto; atuação e atuação; atividades e atividades, etc.). Somos da opinião que se está a fazer um mau trabalho e que os municípios em nada beneficiarão com a criação desta empresa, nos moldes propostos, ao contrário do que é afirmado pelos promotores do documento. Por isso, o nosso voto é desfavorável, ou seja, votamos contra."-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que os Deputados Municipais do PS estão, basicamente, de acordo com o processo de fusão das empresas municipais, agora em curso. Recordam que desde dois mil e cinco, a posição tomada por aquele Grupo foi sempre a que de uma empresa municipal seria o razoável. Foi essa certeza sobre a inutilidade e desperdício de recursos públicos que fundamentou o voto que tomaram contra a criação da Óbidos Requalifica, ainda em dois mil e cinco. Foi também esta certeza que fundamentou a luta que travaram contra a criação de mais uma empresa municipal na área do desporto que, em boa hora, não foi posta em prática. O tempo veio dar-lhes razão e mais vale tarde do que nunca. Lamentam, naturalmente, os recursos que foram sendo gastos sem um claro e inequívoco benefício, por parte das populações do Concelho. De todas as formas sublinham que a passagem

das atividades desportivas, incluindo as piscinas municipais, para a esfera de competência da Câmara Municipal, que já aconteceu há algum tempo, bem como a recente devolução da responsabilidade de encomenda de projetos de engenharia à Câmara Municipal, com a consequente observância das regras da contratação pública, vêm ao encontro das preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador José Machado e pelo Grupo Municipal. Sublinham, ainda, que as propostas feitas pelo Senhor Vereador José Machado, incorporadas no projeto de estatutos, vieram melhorar, substancialmente, os mesmos, designadamente ao introduzir um controlo efetivo por parte da Assembleia Municipal e ao determinar uma revisão periódica das atividades cometidas à nova entidade. Assim, e apesar de considerarem que, com alguma estranheza, verificam que este processo foi sucessivamente adiado, apesar das suas opiniões, agora se precipitou, no momento em que se encontra adiantada a aprovação do pacote legislativo do governo sobre empresas municipais, proposta de lei número cinquenta e oito, barra, dois mil e doze, em que, designadamente, se prevê a necessidade de um parecer prévio do Tribunal de Contas às fusões, a existência do órgão da Assembleia Geral e ainda a prévia demonstração da viabilidade económica da fusão. Assim, apesar de considerarem também que o âmbito de competências da nova entidade é extraordinariamente alargado, podendo até confundir-se com atribuições e fins da própria Câmara Municipal, pela sua parte decidiram viabilizar o presente processo de fusão que, naturalmente, vai ao encontro das posições que sempre defenderam quanto a esta matéria.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que, mais uma vez, na Assembleia Municipal, verifica que se discute muita formalidade, muitas questões da forma de haver empresa, de não haver empresa, de quantas existem, da forma como as coisas têm que estar organizadas, esquecendo-se que esta questão das empresas municipais, e que não é de agora, são meios, são veículos que os municípios utilizam e têm que utilizar para, de uma forma mais eficiente e mais eficaz, produzirem determinadas atividades, ou atingirem determinados objetivos, de uma forma mais eficaz. A questão das empresas municipais, que já é antiga, não foi criada pelos municípios. Foram mecanismos que os governos criaram e que têm, sucessivamente, vindo a alterar. Os municípios têm que ir atrás e têm que se ir ajustando. Depois, discute-se esta questão das empresas, esquecendo-se que são os governos que, sucessivamente, vão alterando as regras do jogo, apanhando, muitas vezes, a meio, situações que os municípios, de boa-fé, foram fazendo e que depois, já em cima das situações, têm que alterar. Não ouviu ninguém referir isso, nomeadamente da parte do PS, que tem algumas responsabilidades nesta matéria e isso nunca foi dito. O PS tenta aqui vir buscar alguns louvores, como se, porventura, estas ideias fossem deles, quando não são. O que ouviu de uma parte e de outra, dos partidos da oposição, foi um vazio completo de ideias, um vazio completo do conhecimento das necessidades dos cidadãos. Nunca

ouviu, nem na presente Assembleia Municipal, nem noutras, discutir aquilo que as empresas fazem, discutir aquilo que as empresas poderiam fazer, proporem ideias. Só os ouviu discutir a formalidade das empresas, se são a mais, se são a menos, e porem em causa questões de remunerações, questões que não interessam para nada. O que tem que ser discutido é o que é que as empresas fazem, o que têm feito pelo Município. Ainda bem que esta fusão vem alargar a atividade que se prevê para esta nova entidade. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que lhes revelasse um pouco mais, para onde tenderá a atividade desta nova entidade. Esse, sim, é o ponto importante. Esse, sim, é o ponto para o qual gostava de ver contributos, que gostava de ver debatido. Esse, sim, é o ponto que a oposição podia pedir, até mais, do que aquilo que, e muito bem, tem sido desenvolvido.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço perguntou quanto é que é o valor que se espera que o Município possa poupar com a fusão destas duas empresas municipais.-----

---O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que a única dúvida que lhe assiste, relativamente à intervenção do Senhor Deputado José Capinha, é se o Senhor Deputado acredita, acredita assim assim, ou acredita verdadeiramente naquilo que acabou de dizer, relativamente às empresas municipais e à posição do PS.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que acredita verdadeiramente.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço chamou à atenção, não com o sentido de se opor abertamente, para o facto de os estatutos violarem, em muitos aspetos, a proposta de lei cinquenta e oito, barra, dois mil e doze. É necessário ter isso em atenção para o futuro. Pela proposta de lei é obrigatório a existência de uma Assembleia Geral. Nem sequer está prevista nos estatutos. Na proposta de lei, só um membro do conselho de administração tem remuneração. Não é isso que diz o artigo nove. Correm o risco de estarem a aprovar uns estatutos que de acordo com a lei nova, que vai sair dentro de um mês, a empresa nascida da fusão terá que ser objeto de retificação nos termos que essa lei nova impõe, no prazo de seis meses. Se a lei nova sair antes do registo desta nova empresa, até pode ser que o registo não seja aceite. Mesmo que isso não aconteça, como estes estatutos, claramente, não obedecem, ou não observam o que a lei, expressamente, prevê, até dezembro, estarão a retificar os estatutos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que ouviu atentamente todas as intervenções. Crê que chegaram a uma etapa deste processo em que vale a pena, mais do que fazer um comentário sobre as intervenções que foram feitas, procurar explicar à Assembleia Municipal o que é que está em causa neste processo. Não está em causa responder a nenhuma solicitação, a nenhum desejo, a nenhuma iniciativa que tenha decorrido na Assembleia Municipal, porque aquelas que aconteceram foram, fundamentalmente, questões que foram levantadas, que foram respondidas, mas que nunca foram suficientemente profundas para, antes deste momento,

fazerem este processo. O que têm à sua frente é mais do que um processo de fusão por incorporação. É uma reorganização que é feita dentro da atual conjuntura, do clima que o país está a atravessar e da necessidade de o Município de Óbidos adaptar a sua organização para o presente, mas, sobretudo, para o futuro. Explicou a questão do *timing*, do tempo em que estão a fazer isto, porque, felizmente, não têm eleições este ano, terão para o ano, e parece-lhe que este tempo é suficientemente sereno, suficientemente distanciado daquelas paixões que ficam um bocadinho mais exacerbadas quando se aproximam da escolha popular. Há pessoas que ficam muito mais excitadas, do ponto de vista político, e não conseguem fazer uma apreciação ou ter uma visão sobre determinado tipo de assunto que muitas vezes é necessária, em termos dessa tal serenidade. O Município de Óbidos fez um caminho que, graças a Deus, considera que é um caminho bem-sucedido. Não lhe parece nada, nem se revê em absolutamente nada, nas intervenções que foram feitas, que vieram dizer, basicamente, que mais vale tarde do que nunca, há muito tempo que isso devia ter sido feito. É não conhecer aquilo que é a gestão de uma autarquia, fazer uma afirmação destas. Quando criaram, em dois mil e quatro, uma empresa municipal, criaram para terem um veículo, para terem um instrumento que começasse a fazer uma animação económica do Concelho, uma projeção do Concelho e uma revitalização das populações, das comunidades do Concelho, nomeadamente do seu movimento associativo. Crê que nesta, já para não falar em muitas outras perspetivas, elas foram amplamente conseguidas. O Concelho começou a participar nos eventos, as aldeias aproximaram-se da Vila de Óbidos. Começaram a criar uma proximidade maior. Desapareceu esse clima de distanciamento do centro histórico. Foram as pessoas do Concelho de Óbidos as primeiras a começar a tirar rendimento desta herança patrimonial que aqui têm. Conseguiram atrair o país. Conseguiram estar no mapa. Conseguiram projetar produtos. Conseguiram criar marcas, que nunca tiveram o dinamismo como hoje se alcançou. Nunca tiveram tantas pessoas a querer disputar o espaço público para venderem os seus produtos, para tirarem partido daquilo que Óbidos passou a ser de há uns anos para cá, com um centro de atração por excelência, porque não foi sempre assim. Portanto, essa empresa cumpriu claramente. Os conselhos de administração, os trabalhadores, os colaboradores, os prestadores de serviços e as pessoas que sempre estiveram com a empresa, fizeram este caminho e estão de parabéns. Como Presidente da Câmara Municipal, felicitou-os por isso. Não tem nenhuma vergonha, pelo contrário, tem muito orgulho naquilo que tem sido feito nos últimos anos na Vila de Óbidos, através destes instrumentos, que o órgão Câmara Municipal criou, para atingir determinado objetivo. Responderam rápido. Tiveram trabalhadores a ter um modo de trabalhar completamente diferente, por objetivos, e a fazer com que a economia fosse completamente diferente. Em dois mil e seis criaram uma outra empresa, chamada Óbidos Requalifica. Há mais problemas, sobretudo de requalificação urbana e problemas no

relacionamento entre os setores públicos, setores privados, das empresas, etc.. A legislação mudou. Alteraram as regras do jogo, porque faria todo o sentido, na altura, não estragar, em termos de objeto social, a Óbidos Patrimonium com áreas na qual a Óbidos Patrimonium não estava focalizada ou não tinha sido criada para isso. Tratava-se, no fundo, de um veículo, a Óbidos Patrimonium, para animar a economia, enquanto que a outra iria procurar encontrar, no mercado, parcerias mais longas, mais pesadas, mais complexas, mas que visassem fazer grandes operações de intervenção urbana, não só na Vila de Óbidos, como noutros locais, e até criar meios financeiros, para que alguns privados que não têm apoios pudessem recuperar as suas casas, pudessem fazer determinado tipo de investimento e dar também um contributo à economia. Uma parte deste projeto foi cumprida. A outra parte não foi. Aquela que foi mais bem cumprida, foi o lançamento de um projeto de desenvolvimento empresarial que passou a atrair empresas de base tecnológica, empresas que trabalham muito no setor da inovação, novas empresas de uma nova geração, que nos últimos dois anos, três anos, passaram a aproximar-se da Vila de Óbidos e sobre a qual, até aí, não existia qualquer relação. Mas mesmo assim, o saldo é perfeitamente positivo. O que realizaram, do ponto de vista de património e o que geraram de benefícios para terceiros, foi, de facto, muito elevado. Importava, no entanto, fazer uma reorganização neste momento, porque criaram, no fundo, dois veículos em que um tinha muito património e o outro tinha, fundamentalmente, muita performance, isto é, muita capacidade de fazer, mas muito pouco, a sua estrutura de capitais próprios. Era uma estrutura muito mais fraca do que a sua capacidade de fazer acontecer coisas na Vila de Óbidos. A Óbidos Patrimonium, com uma grande equipa, consegue fazer muita coisa, mas foi, até aqui, uma empresa prestadora de serviços, não é uma empresa que, dos seus capitais próprios, tenha ativos muito significativos, ao contrário da Óbidos Requalifica. Mas a Óbidos Requalifica entrou num processo em que a economia e as alterações das regras do jogo, de alguma maneira, a mataram fatalmente. Por isso entenderam que agora fazia sentido fazer esta fusão de incorporação, juntando a performance de uma com os ativos da outra e terem, de facto, uma empresa municipal, cem por cento detida pela Câmara Municipal, cem por cento controlada nas suas decisões mais importantes, por aquele que é o seu único acionista, que é o Município de Óbidos e com estrutura de capitais que consiga, ela própria, ter também um certo respeito no mercado, ao lado das outras empresas. A Óbidos Patrimonium não é mais nem menos do que uma das maiores dez empresas do Concelho, para não dizer das primeiras cinco. Em ano de crise conseguiu realizar mais de dois milhões de euros de receita. Quantas empresas, no Concelho de Óbidos, conseguem gerar dois milhões de receita, com a diferença de investirem esses dois milhões nesta terra e não colocar as suas poupanças e os seus lucros noutras terras, ou outros destinos? Trabalham para o desenvolvimento do Concelho de Óbidos, exclusivamente. O que ouviu nos últimos anos foi que a Óbidos

Patrimonium deveria ser extinta, nunca compreendeu porquê, e que só deviam e ter uma única empresa. Nunca foram observações suficientemente fundamentadas e suficientemente razoáveis, nem um trabalho de casa suficientemente bem feito, para merecer o apoio por parte de quem tinha, repetidamente, grande apoio popular nos momentos das eleições. Se atravessaram com este modelo várias consultas eleitorais e se as consultas eleitorais tiveram sempre um fortíssimo apoio por parte das pessoas, não faria sentido interpretar que a população, que no fundo é quem manda, estava a dizer para irem no sentido contrário ou diferente. A fusão que acontece é uma fusão diferente da fusão que foi proposta. Propuseram que fizessem, no fundo, uma extinção da Óbidos Requalifica. Numa das últimas Assembleias Municipais isso foi dito. Lançou um desafio para aprofundarem e não recebeu nenhuma proposta. Aquilo que o Conselho de Administração, em reunião com o Executivo, acabou por concluir, é que fazia muito mais sentido não fazer a proposta que o PS tinha feito na última Assembleia Municipal, de extinção da Óbidos Requalifica, porque ela seria, completamente, insensata. A boa intenção que o PS tinha, criava gravíssimos problemas financeiros ao Município, se ela fosse seguida. Só por causa da riqueza patrimonial da Óbidos Requalifica, aquilo que teria que se pagar do ponto de vista de obrigações legais, eram tão elevadas, que não faria sentido nenhum estarem a extinguir a empresa com mais capacidade, na medida em que havia mais-valias a pagar, havia um processo que iria sair muito caro ao Município. Fizeram ao contrário, usaram o mesmo número de contribuinte da Óbidos Requalifica, fizeram uma fusão por incorporação e aproveitaram para ir mais longe, fazendo uma reorganização. Não lhe interessa esta coisa da política pequena de dizer que aquele é que tinha razão, ou aquela é que tinha razão. Procurou incorporar, como Presidente da Câmara Municipal, todas as opiniões, todas as sugestões e no momento em que entendeu que era o mais adequado para a vida do Município de Óbidos fazê-lo, fizeram-no. Nesse sentido fazem o processo inverso. É a Óbidos Patrimonium que se extingue, mas também é a Óbidos Requalifica que se extingue, porque criaram uma empresa. Pediu para não entenderem isto do ponto de vista formal, porque estão sempre com a estrutura da Óbidos Requalifica, mas com uma alteração da denominação e com uma alteração do objeto social. Na prática, do ponto de vista da estratégia e do ponto de vista político, nasce hoje, com a aprovação da Assembleia Municipal, uma nova empresa municipal. O que foi muito bom até aqui, foi muito bom, vão aproveitar aquilo que foi muito bom e vão deixar cair aquilo que teve menos sucesso, por esta ou por aquela razão. Não porque houve uns iluminados que sempre souberam tudo e que já há cinco anos sabiam tudo o que ia acontecer no mundo. Não tem essa capacidade e, infelizmente, por mais que goste do seu Executivo, e gosta muito, não encontra pessoas que consigam ter essa iluminação. Aquilo que veem é que têm que se adaptar às circunstâncias daquilo que estão todos a atravessar e o que devem fazer. O que interessa verdadeiramente é saber se no futuro o Município de Óbidos fica

com mais, ou com menos, capacidade para se aproximar de quem está ou de quem quer investir no Concelho de Óbidos. No futuro, o Município de Óbidos fica com mais, ou com menos, capacidade para desenhar novos projetos e uma capacidade de intervenção em termos de qualidade, na formação, na educação. Nestas questões de educação, não basta só fazer escolas e organizar os horários. É muito mais do que isso. O que está em causa é mudar completamente um paradigma da forma de ensino e aprendizagem nas escolas, que é uma luta difícilíssima. No Município, muitas das vezes as coisas perdem. Não conseguem dar a atenção a todos os processos, porque há muitos processos, há muitas áreas. O Presidente da Câmara Municipal sempre organizou, basicamente, vinte e oito pelouros na sua estrutura interna. São vinte e oito grandes áreas que é preciso, todos os dias, serem cuidadas, serem geridas, serem implementadas. Aquilo que estão a fazer é procurar criar um veículo onde as coisas se percam menos, onde a fluidez interna seja melhor, onde as pessoas que têm um determinado tipo de perfil possam dar um contributo, para que as questões da inovação, as questões da criatividade, as questões, no fundo, da inteligência de cada um, possam ser suficientemente aproveitadas, ou melhor aproveitadas. Têm que estimular mais o empreendedorismo, mais a capacidade criativa, no processo de ensino e no processo de aprendizagem. Aquilo que dizem as experiências que vão fazendo nestes setores e os resultados que vão colhendo é que têm que aprofundar. Esta empresa serve para aprofundar a inovação e a rota de promoção da criatividade, do desenvolvimento, que já há muitos anos traçaram. Estão a fazer aqui uma reorganização. A aperfeiçoar melhor os instrumentos, os veículos para atingir objetivos que apresentaram à população e que têm vindo a falar deles, publicamente, há muito tempo. Ao criarem um novo objeto social dividiram, basicamente, em três áreas. Uma área que designam de economia criativa. É a tradução de que está escrito no objeto social. A economia criativa são todos os investimentos e toda a relação que se estabelece a partir daí com quem trabalha no Concelho de Óbidos ou quem possa ser atraído ao Concelho de Óbidos para ter mais inovação. Pode ser um negócio clássico, um negócio novo, o que for, mas terem uma Autarquia que não fecha a porta aos empresários e que não fecha a porta àqueles que têm, de facto, ideias inovadoras. Têm que agarrá-las, porque se não ficarem aqui vão para outro lado. Se forem para outro lado vão perder competitividade, empregos, qualidade de vida. O que o preocupa é ter políticas e desenvolver projetos no Concelho para que a robustez e solidez económica do Concelho possa crescer de tal maneira que seja mais fácil atrair investimento, que seja mais fácil criar empregos no Concelho, que seja mais fácil do que aquilo que é hoje. A área da economia criativa tem essa grande missão. Apoiar o desenvolvimento económico do Concelho, porque a Câmara Municipal já não é apenas uma Câmara Municipal para fazer estradas, esgotos, passeios, cuidar desse bem-estar urbanístico. Tem que ir mais longe. As pessoas hoje perdem os empregos, onde é que se queixam. Quem é

que está a fazer alguma coisa por isso. Se não forem as autoridades locais, como as Câmaras e organizações locais, a terem a capacidade de estimular o surgimento de empregos, fica muito mais difícil. Outra grande área é a questão dos eventos. Basicamente, têm feito e têm feito muito bem. Têm uma estrutura de produção ótima. Montam um evento em pouco tempo, com a prata da casa, baixo custo e com capacidade de fazer o combate à crise que todos estamos a atravessar. Esse é um dos eixos fundamentais. Os eventos dão notoriedade ao Concelho de Óbidos, ajuda-os a aguentar mais tempo. Hoje, Óbidos é uma terra com muito mais prestígio. Se ninguém concorda, pode dizer. Uma coisa é terem problemas, situações difíceis. Outra coisa é não quererem ver aquilo que está à nossa frente. Em qualquer sítio de Portugal pode hoje considerar que Óbidos é uma terra e é um nome muito mais prestigiado do que era há dez, vinte, trinta, quarenta anos atrás. Não tenham a menor dúvida em relação a isso. Os eventos fazem marketing territorial, põem as televisões cá, permanentemente, mesmo que às vezes não gostem daquela forma, daquela fórmula, daquela solução, daquele evento. Às vezes tem que ir a um programa de televisão e não lhe apetecia nada, mas tem que lá ir, porque é a sua função, enquanto for Presidente da Câmara Municipal, projetar o nome de Óbidos e usar todos os canais que tem ao seu dispor para fazer isso. Acha que isso ajuda e sente que está a trabalhar para o Concelho. É claro que alguns vão dizer que é promoção do Presidente da Câmara Municipal. Para si não é. Para si é dizer às famílias que estão a ver televisão e às empresas que há aqui um Concelho que faz coisas, podem vir cá, gastem aqui o dinheiro, etc.. É isso que o move quando está a fazer esse trabalho. Portanto, economias, a questão dos eventos e a questão da educação. Estão a trabalhar para um projeto muito ambicioso, uma parceria entre o Município e o Agrupamento para verem se conseguem acabar de vez com esta coisa, Agrupamento de um lado, Município do outro. Têm que ser a mesma entidade. Estão a trabalhar conjuntamente num plano estratégico para a educação. Pensam que é fácil, para quem tem de cuidar da organização diária, ter tempo para pensar nos projetos educativos. Primeiro tem que se responder ao dia a dia, à gestão corrente. É o problema com um aluno, é uma questão nova que se levantou, é um professor que está a faltar, e uma coisa que não está a correr bem. É tanta coisa, que a absorção dos funcionários que trabalham na educação é de tal maneira, que não fica tempo para pensar. Criaram um cantinho dentro desta empresa para pararem para pensar. Se criam uma cultura dentro de uma empresa de inovação, também não faz sentido terem gente que está no Município, que está numa associação do parque tecnológico, que está numa empresa municipal, estar aí de forma separada. O que faz sentido é que eles estejam à mesma mesa. Daí a tal fluidez, a tal horizontalidade que é preciso dar a estas questões, em busca de melhoria de resultados. O que estão a fazer é uma reorganização, é mais do que uma fusão. Não vão poupar. Não estão a fazer um processo de régua e esquadro, tipo os iluminadíssimos da *troika*. As contas que foram recentemente

aprovadas mostram que têm tido uma gestão e uma preocupação, do ponto de vista financeira, elevadíssima. A Óbidos Requalifica não tem custo para o Município de funcionamento. Basicamente, tem estabelecido pontos entre prestadores de serviço que fazem trabalho para a empresa, que põem ao serviço do Município. Têm tido uma cultura de grande rigor. Há novidades. Nesta reorganização que estão a falar vão ter um conselho estratégico. Um conselho estratégico que tem como função aconselhar, criticar, dar contributo para a própria estratégia. Esse conselho estratégico não é mais, nem menos, do que um órgão não remunerado, mas uma forma de convidar um conjunto de pessoas que fazem falta à estratégia de Óbidos, de diferentes partidos. São pessoas de grande capacidade intelectual, de grande capacidade técnica. Óbidos nunca criou uma área onde essas pessoas pudessem, fundamentalmente, sentir que têm lugar. Tantas pessoas que falam de Óbidos, até com uma certa admiração. Está na hora dessas pessoas que têm admiração por Óbidos, também virem, pelo menos, uma vez por ano, e darem os seus contributos e de organizar, durante o ano, eventualmente, determinado tipo de ações que os ajudem a estabelecer o caminho. Têm outra área que chamam de controlo financeiro. Criam uma pessoa que na orgânica, não nos estatutos, faz um papel de maior acompanhamento entre a administração e a gestão, propriamente dita. Não basta só ter boas ideias. É preciso ter cultura financeira. Precisam de cumprir objetivos públicos, objetivos sociais, objetivos culturais, etc., mas precisam de fazer com equilíbrio, sem descontrolo financeiro. Quando falou nessa questão foi para vincar que do ponto de vista das preocupações financeiras, que sempre existiram, elas permanecem. Não vão criar uma coisa para fugir ao controlo. A Assembleia Municipal não tem nada que ver com as empresas municipais. A Assembleia Municipal não tem, por competência legal, nenhuma. Sobre as questões levantadas pelo Senhor Deputado João Lourenço disse que não tem problema nenhum. Se houver, no futuro, necessidade de fazer adaptações, cá estão. São um órgão autónomo, fazem as adaptações à nova lei. Não vão é ficar parados, não têm o tempo do governo. Trabalham com as suas cabeças e se houver alguma coisa que tenha que ser aperfeiçoada no futuro, até pode ser daqui a um mês, cá estarão para aperfeiçoar. Não há problema nenhum quanto a isso. Foi ele o principal responsável da Assembleia Municipal, nos últimos oito anos, que têm empresas municipais, se habituar a discutir o tema das empresas municipais. É ele o principal responsável, como Presidente da Câmara Municipal, pela inclusão a dar conhecimento à Assembleia Municipal de todos os assuntos importantes da vida das empresas municipais. Não lhe podem fazer essa injustiça. Nos últimos oito anos o tema das empresas municipais foi discutido, mesmo que não tenha sido levantado de uma forma política, no período antes da ordem do dia. Esteve sempre presente na ordem do dia por um dispositivo que tem na Câmara Municipal, que é de pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que incluía aqueles pontos. A lei nada diz que a Assembleia Municipal tenha que fazer controlo

efetivo das empresas municipais. A Assembleia Municipal fiscaliza a Câmara Municipal e a Assembleia Geral das empresas municipais é a Câmara Municipal, não é a Assembleia Municipal. Essa questão é uma questão que juridicamente é incontroversa. Quiseram pôr esta prática política, toda a gente a discutir empresas municipais. Vem para dar conhecimento, não tomam deliberação. Se não tomam deliberação não têm competência nenhuma. Tem presidentes de câmara que costumam perguntar se ele leva os assuntos das empresas municipais à Assembleia Municipal. Leva, sempre levou e sempre levará. Acha que a Assembleia Municipal deve, por respeito, acompanhar a atividade das empresas municipais. O que querem é que haja debate sobre esse assunto. Não há controlo efetivo. O Senhor Vereador José Machado foi desafiado por si a apresentar propostas à proposta da Câmara Municipal, uma vez que a Assembleia Municipal tinha tido um outro desafio igual, e não fez nenhuma proposta. Não lhe chegou proposta da Assembleia Municipal de fevereiro, onde foi levantada a questão da Óbidos Requalifica. Disse, na altura, que há aqui uma questão técnica, há aqui um problema jurídico, pode haver prejuízos para o Município, estudem, apresentem, deixou a sua abertura. Trabalharam no projeto. Lançou um desafio e o Senhor Vereador José Machado apresentou algumas propostas. Não vai dizer se são muito importantes, se são menos importantes. Percebe que o PS queria puxar a barra à sua sardinha. Não acha que o Senhor Vereador José Machado tenha sido o responsável pela elaboração de proposta estatutária. Deu alguns contributos. A visão que tem, de quem prepara instrumentos para o futuro, é que todos têm que participar. Uma das coisas que foi proposta foi que no conselho estratégico estivessem presentes os partidos da oposição. Então não vão estar os partidos da oposição, vão estar todos. Sabem lá quantos são, e quantos vão estar na forma de governo municipal do futuro. Foram mais longe, criaram consenso. Quando se está com esse espírito, consegue-se trabalhar bem. Chegaram à Câmara Municipal e aprovaram por unanimidade. Foi um documento do Executivo. Era tão bonito que isto pudesse acontecer tantas vezes. Mesmo havendo uma maioria muito grande, precisam de ter sempre contributos por parte de toda a gente. Se eles vierem com boas intenções, vêm por bem. Vão ser instrumentos que, quem o povo escolher, os vai usar. Se forem bem usados estarão, certamente, ao serviço. Têm aqui uma visão, um apoio de base à proposta. Acabou por não compreender o sentido de intervenção do PCP. Estava a fazer propostas. Concorde com elas. Disse que educação deve ficar na Câmara Municipal. Fica, alguma parte relacionada à questão da inovação educacional é que não fica. Mas fica sempre, porque toda a empresa é da Câmara Municipal. Têm é a única empresa municipal no futuro, também, a dar contributos para o sector da educação. Andam a querer empresas que trabalhem no sector da inovação e não começam a pôr essas questões nas escolas? têm que pôr. Disse que o Presidente da Câmara Municipal deve estar presente no conselho de administração, ou um Vereador. A Câmara Municipal, já que é a

única acionista desta empresa, deve ter uma pessoa eleita do Executivo, para manter uma ligação e responsabilização àquilo que se lá passa. Os estatutos, no artigo número nove, dizem que pode haver remuneração dos membros do conselho de administração. Pode, não quer dizer que vá haver. Irá cumprir o seu mandato até dois mil e treze e não lhe passa pela cabeça propor, na próxima reunião da Câmara Municipal, um conselho de administração com remuneração. Não vai haver. Mas os estatutos permitem. Não estão a fazer os estatutos para um ano. Os estatutos são os estatutos da empresa, mas depois, quem quiser, dentro da flexibilidade que eles permitem, faz a gestão que quer. Entende que não faz sentido. O PCP vai ficando conhecido como é sempre do contra. Gostava de um dia poder dizer que houve uma vez que, uma deliberação qualquer, teve o apoio do PCP. O PCP começou por dizer que concordava com a fusão e depois acabou a dizer que ia votar contra. Já concorda com alguma coisa, é um progresso. É bom estarem a discutir com serenidade. Não faz mal nenhum que haja uma certa paixão. A intenção e o trabalho foi produzir uma organização mais aperfeiçoada, uma organização que ajude mais o Município a ligar-se às pessoas que aqui vivem ou que querem que cá vivam. Vão também aparecer com o tal veículo de forma inovadora. Não existe na europa nenhum órgão de base inteiramente municipal criado com meios e com autonomia para aprofundar uma estratégia de promoção do sector criativo e da inovação. Óbidos é pioneiro nisso. Têm que rasgar novos horizontes, têm que pensar em novas soluções. Teve uma reunião com os colaboradores, disse-lhes o que estava a pensar, pediu-lhes opinião, fez umas pequenas perguntas. Conhecem este, conhecem aquele, não, nunca ouvi falar. Pois é, mas trabalham todos dentro da organização e também trabalham em áreas parecidas. Está um bocadinho cansado de ter um modelo de organização, em que se não for o Presidente da Câmara Municipal a ligar as pessoas, isso no dia-a-dia às vezes não acontece, por mais que se esteja a pregar nesse sentido. Esta organização vai ajudar muito, porque senta as pessoas todas, une as pessoas todas e, portanto, não há só gente criativa a trabalhar nos eventos, há outros que estão a trabalhar com outros criativos, há outros que estão a trabalhar, seja com a empresa, seja com as escolas. É o sentar à mesma mesa. Quando se fala no sector a educação criativa, fala-se numa outra área, ainda não sabe o que é que vai acontecer, que tem que ver com a chamada aprendizagem ao longo da vida, ou de uma forma mais simples, com a educação de adultos. Preparam um instrumento para poderem dar uma resposta nesse sentido, independentemente do que vai sair agora, perto do verão, por parte do governo, nessa matéria. Não podem apenas apostar tudo nas gerações mais novas. Têm que apostar tudo em todo o campo da vida. Quando olham para o objeto social e tiverem que ter um veículo que facilmente faz parcerias com o sector privado, com outras instituições e que faz, por exemplo, algo que, possivelmente, possa vir a fazer sentido no futuro que é cada um passar a fazer formação com os recursos humanos que tem, sem haver grande financiamento, então podem criar bases muito

mais facilitadas por todo o contato e por toda a plataforma que também está criada e já prevista no objeto social. Fundamentalmente, estão a cuidar de reorganizar agora, a pensar no futuro, a serem pioneiros e, fundamentalmente, a fazer um processo muito aberto e com a participação de toda a gente. Aquilo que disse em relação ao que não aceitou, não é para que as pessoas se sintam mal com isso. Aceitou determinado tipo de contributos, ele e a sua equipa, como aceita da sua equipa determinado tipo de contributos e outros não aceita, como eles também não aceitam determinados tipos de contributos e o convencem, muitas vezes, de propostas de outra natureza. É assim a democracia. Ninguém pode dizer que veio à Assembleia Municipal e que este processo não foi um processo inclusivo. Espera que se possam sentir responsabilizados, mas confiantes e tão convictos como ele. Não estejam a aprovar isto só por simpatia. É preciso acreditar neste caminho. Ele acredita, a maioria acredita e é esse o caminho que traçaram para Óbidos.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que está distante de eleições autárquicas, mas parece que já começou a propaganda para as próximas eleições. Devia anunciar quem é que era o seu sucessor. Quando diz que o Deputado do PCP está contra tudo, não corresponde à verdade. Vota muita coisa favorável. Nas coisas que fazem sentido e que acha bem, no plano cultural, etc., está do lado da Câmara Municipal. Só não está no lado da Câmara Municipal quando está a contribuir para a desertificação da Vila e até do Concelho. Fala tanto em criatividade que gostava que lhe explicasse o que é a criatividade. Se é o enforcamento, se é a asfixia dos pequenos produtores do Concelho. Quando fala em produtos expostos nas iniciativas da Câmara Municipal e das empresas, onde é que estão expostos os produtos municipais. Os produtos dos pequenos agricultores que foram asfixiados pelos governos anteriores todos, desde o vinte e cinco de abril para cá. Os pequenos produtores não podem vender uma galinha, não podem vender um pato, não podem vender ovos, não podem vender os queijos, não podem vender o leite. Ainda há bem pouco tempo, deixaram de recolher o leite das cabras a um grande produtor, que é um dos únicos do Concelho. Está-se a desfazer dos animais ao desbarato, a vender os animais para abater. Tem a vida destruída. Este governo só nos traz é miséria. Devia dar uma voltinha pelo Concelho de Óbidos e ver o que se está a passar com os munícipes. Se já está em pré-campanha veja e aperceba-se do que é que aqui se passa. Quanto à empresa, deu os parabéns, porque o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez um bonito funeral. É proibido ainda, em Portugal, a clonagem. Isto não é mais, nem menos, do que uma clonagem das empresas anteriores. Vai ver como é que este bebé, que é clonado aqui hoje, vai sobreviver. É triste que o parque de campismo de Óbidos seja no seu casal. Recebe postais de toda a europa, de pessoas a agradecer por lhe ter dado alojamento. Quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal diz que estão a ser criativos e conhecidos em toda a europa e, se calhar, até no mundo, as pessoas não têm sítio para montar uma tenda. Infelizmente vão-lhe pedir e montam a tenda ao pé da sua casa. Isto é

muito grave e também é grave falar que o saneamento básico e a água potável, que devia chegar em condições legais e humanas, faça parte do passado. -----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que o Senhor Deputado Custódio Santos deve estar a pensar que estão na Coreia do Norte, em que a sucessão feita de maneira hereditária. Deve julgar também que a criatividade do PCP é a criatividade nada asfixiante, nada sufocante, do centralismo democrático. Quanto ao projeto de estatutos disse que apreciou o mesmo com alguma atenção. Esperava do projeto uma qualidade maior, qualidade essa a que têm estado habituados nos projetos que a Câmara Municipal lhes faz chegar. Este projeto de estatutos e toda a operação que vem no mesmo, em termos formais, de fusão por incorporação e criação de uma nova entidade Óbidos Criativa, do ponto de vista formal, do ponto de vista técnico, parece-lhe deficiente. Parece um esboço. Não é um texto que, como está, seja perfeito. Daqui a alguns anos alguém vai apreciar a qualidade dos documentos que foram produzidos, do ponto de vista técnico ou jurídico, e este parece um documento preliminar. Tiveram uma ideia explanada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o que é que vai fazer, em três áreas. Só que no documento não está nada. Os motivos que vêm discriminados são um conjunto de vacuidades, não têm referência ao balanço daquilo que foi feito, até hoje, pelas empresas municipais e quais são as áreas de intervenção no futuro. Parece uma nota à imprensa, não há qualquer justificação de motivos. Do ponto de vista técnico há uma confusão enorme entre as sociedades comerciais e as entidades públicas empresariais. Usam-se termos de sócios e capital social, que não existe, é capital estatutário, que é feito nos termos do código das sociedades comerciais, não é. Não lhe parece que desse ponto de vista da qualidade técnica da produção se possam dar por satisfeitos comparado com o que nos têm habituado. Quando vão ao objeto, nem sequer há uma epígrafe. Ficam sem saber o que é que faz no objeto. Também não evidencia quais são os serviços que são delegados pela Câmara Municipal. Depois aparece isso dito, mas não bem dito, nas atribuições e competências, que é outra questão. Atribuições são os fins, as competências são os meios que a Câmara Municipal tem. Os membros dos órgãos sociais não carecem de prestar caução. Isto é para sociedades comerciais, não é para as entidades públicas empresariais. Referiu ainda outros aspetos, com os quais não concorda. Seria melhor que a exposição de motivos fosse rica e que, do ponto de vista técnico ou jurídico, fosse um documento que estivesse elaborado e redigido em termos que se pudessem reconhecer como tratando-se de uns estatutos muito bem elaborados. Não se reconhece, de maneira nenhuma, numa apreciação desse tipo. Estes documentos, como estatutos de empresas públicas, têm uma dignidade que devem ser acabados na perfeição, devem ter uma qualidade que os possa orgulhar e é disso que estão habituados, e é disso que os serviços jurídicos da Câmara Municipal os têm também vindo a habituar. Acha muitíssima boa a ideia do conselho estratégico. Trata-se de associar a sociedade local e a sociedade civil aos projetos da

Câmara Municipal, Aí é um manancial de riqueza grande que se pode ter. Se isto é criativo foi muitíssimo bem pensado. A Assembleia Municipal tem poderes para se pronunciar, está na lei, sobre qualquer assunto de interesse do Município. As empresas municipais são um assunto de interesse do Município. Têm todo o direito de se pronunciar sobre elas. Não há na lei nada que diga que as apreciações da Assembleia Municipal sejam para conhecimento. As Mesas podem fazer isso, quando elaboram as agendas, as ordens de trabalhos. Mas a Assembleia Municipal não está para conhecer, está para apreciar. Aprecia e depois dirá o que é que entende sobre qualquer assunto de interesse municipal que esteja agendado para ser apreciado. Esta é a grande capacidade das assembleias deliberativas relativamente aos órgãos executivos, é que os órgãos executivos estão subordinados às assembleias deliberativas e estas têm capacidade para se pronunciar sobre os assuntos importantes e sobre as opções estratégicas que a atividade das empresas municipais naturalmente encerra e contém. -----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta do Projeto de fusão por incorporação da Óbidos Patrimonium, EEM na Óbidos Requalifica, EEM posta à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor e um voto contra: a) O projeto comum de fusão, por incorporação, da Óbidos Patrimonium – E.E.M. na Óbidos Requalifica – E.E.M.; b) A proposta de alteração dos estatutos da sociedade incorporante, apresentada pelos Conselhos de Administração, nos termos do disposto no artigo noventa e oito do Código das Sociedades Comerciais (CSC); c) A dispensa, nos termos do número seis do artigo noventa e nove do CSC, do exame do projeto de fusão por um revisor oficial de contas (ROC) externo das empresas intervenientes. Aprovado em minuta por unanimidade. -----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço fez, verbalmente, a seguinte declaração de voto: “Vota a favor e aprovo o ponto. Queria que ficasse registado que lhe parece que, do ponto de vista financeiro, apesar dos Senhores da troika, ou como o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhes queira chamar, é uma lógica de fazer uma proposta de uma fusão. Tem que se saber quanto é que se vai poupar e o que é que isso trás de benefício ao Município. Tem que haver os dois pontos de vista. O ponto de vista concetual da organização do sistema, e compreendeu perfeitamente, e tem que haver o outro de ter o alcance desse valor. Queria que isso ficasse registado em ata, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não deu resposta a essa pergunta concreta que colocou.”. -----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “Um - Os deputados municipais do Partido Socialista estão basicamente de acordo com o processo de fusão das Empresas Municipais agora em curso; Dois - Recordam que, desde dois mil e cinco, a posição tomada foi sempre a de que uma empresa municipal seria razoável. Três - Aliás, foi esta certeza sobre a inutilidade e desperdício de recursos públicos que fundamentou o voto contra a

criação da Óbidos Requalifica ainda em dois mil e cinco; Quatro - E foi também esta certeza que fundamentou a luta que travámos contra a criação de mais uma empresa municipal dedicada ao desporto, que em boa hora, não foi posta em prática. Cinco - O tempo veio dar-nos razão, e mais vale tarde que nunca. Apenas lamentamos os avultados recursos que foram sendo gastos, sem um claro benefício das populações do concelho. Seis - Sublinhamos que a passagem das atividades desportivas, incluindo as piscinas municipais, para a esfera de competências da Câmara, que já aconteceu há algum tempo, bem como a recente devolução da responsabilidade de encomenda dos projetos de engenharia à Câmara, com a conseqüente observância das regras da contratação pública, vêm ao encontro das preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador José Machado e pelo grupo municipal. Sete - Sublinhamos ainda que as propostas feitas pelo Senhor Vereador José Machado, incorporadas no projeto de Estatutos, vêm melhorar substancialmente os mesmos, designadamente ao introduzir um controlo efetivo por parte da Assembleia Municipal e ao determinar uma revisão periódica das atividades cometidas à nova entidade. Assim, apesar de: Um - Verificarmos com estranheza que este processo de fusão, sucessivamente adiado, agora se precipitou, no momento em que se encontra em fase adiantada a aprovação do pacote legislativo do Governo sobre Empresas Municipais (proposta de lei número cinquenta e oito, barra, dois mil e doze), em que designadamente se prevê, a necessidade de parecer prévio do tribunal de Contas para movimentos desta natureza, a existência do órgão Assembleia-geral e a prévia demonstração da viabilidade económico-financeira das fusões; Dois - Considerarmos que o âmbito de competências da nova entidade é extraordinariamente alargado, podendo até confundir-se com as atribuições e fins da própria Câmara Municipal. Pela nossa parte, decidimos viabilizar o presente processo de fusão, que vai ao encontro das posições que sempre defendemos quanto a esta matéria.”-----

---PONTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI DE DOIS MIL E DOZE: -

Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número dois mil quatrocentos e oitenta e cinco, de dezasseis de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento, PAM e PPI de dois mil e doze.-----

---O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que a sua intervenção, sobre este ponto da ordem de trabalhos, pretende, acima de tudo, alguns esclarecimentos que a Câmara Municipal entenda por bem dar. A interpretação do PS, relativamente a este ponto, resume-se ao seguinte: A uma superação de um montante de cerca de um milhão e duzentos mil euros, que estava previsto em investimentos e que se destinava, basicamente, a financiar as obras de reabilitação da escola Josefa de Óbidos. Essa dotação orçamental é retirada do orçamento deste ano e por compensação disso é registado nas despesas correntes um valor de setecentos, oitocentos mil euros, que se

destina ao pagamento de despesas relacionadas com água e saneamento. A alteração orçamental tem, de facto, estes dois grandes elementos. Supressão de valores de investimento na requalificação da escola Josefa de Óbidos e reforço do orçamento nas despesas correntes para pagamento de valores relacionados com águas e saneamento. Perguntou se isto coincide com aquilo que a Câmara Municipal pretende com esta alteração orçamental, se sim, qual é a lógica de se estar a suprimir um valor tão substancial numa obra tão relevante, que, aliás, foi destacada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no feriado municipal, como sendo uma das obras emblemáticas do ano de dois mil e doze e um grande investimento público na requalificação da escola Josefa de Óbidos. Se de facto esta é boa interpretação, o que é que isto significa em termos de requalificação da referida escola. Relativamente à questão do reforço das despesas correntes para efeitos de despesa corrente relacionada com águas e saneamento, se estão a falar de algum tipo de despesa nova, que tenha surgido agora em dois mil e doze, se estão a falar em pagamentos de valores atrasados. Basicamente, para que é que serve este reforço de oitocentos mil euros em águas e saneamento. Há uma componente que é destacada na descrição que é feita pela Câmara Municipal. São abertas rubricas relacionadas com requalificação urbana de Óbidos – Praça da Criatividade, requalificação urbana – Rua Principal de A dos Negros e requalificação urbana – Centro de Amoreira. Estas rubricas são criadas e é inscrita uma verba de mil euros para cada uma. Qual é que é o objetivo de, relativamente a estas várias requalificações, inscrever no orçamento um valor de mil euros para cada uma destas requalificações urbanas.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que esta revisão que têm entre mãos não é rigorosamente aquilo que o Senhor Deputado Luís Carvalho assumiu, mas o resultado do seguinte: A Câmara Municipal tinha no orçamento inicial um valor muito superior para a escola Josefa de Óbidos. Acontece, porém, que houve duas condições que os levaram a fazer esta redução de verba. Desde logo a perceção que têm com o amadurecer dos projetos de execução, que o montante total da obra não será os seis, vírgula, dois milhões de euros, mas será, seguramente, inferior a isso. É a primeira razão que os levou a reduzir valor. A segunda razão tem a ver com uma outra esfera. Uma esfera que extravasa o domínio da Câmara Municipal. Têm a indicação que a candidatura no âmbito do Mais Centro está no *pay plan* final de aprovação. Aliás, foi aprovado, mas por força da reorganização do QREN houve suspensões de novas aprovações, o que veio a atrasar o início da execução da obra. Em todo o caso, a Câmara Municipal de Óbidos não deixou de fazer o seu trabalho. Isto é, processo de contratação pública, adjudicação, intenção de adjudicação. Estão a seguir, com todos o ritmo, e com *timings* muito apertados. O início da execução da obra não será um início tão cedo quanto desejariam, mas esse início de obra nunca será tão próximo que leve a concluir que tenham uma execução física e uma execução financeira dessa mesma obra, em dois mil e doze, como gostariam todos de ter. Vão ser

rigorosos no cumprimento do programa de concurso que têm, para doze ou treze meses, por todas as razões que se exigem, especialmente do ponto de vista educativo. Estas são as duas razões. Não há aqui uma razão de natureza de gestão ou de redução de investimento, mas existe, efetivamente, estas duas dimensões. Na questão da despesa corrente há um aumento nessas rubricas, mas também há uma redução noutras rubricas da despesa corrente, que não referiu, mas, com certeza, que leu. Mostra que a Câmara Municipal não satisfeita com os resultados que apresentaram recentemente, com uma liquidez na ordem dos duzentos e trinta e oito por cento, com uma capacidade de autofinanciamento de setenta e oito por cento, com uma estrutura de endividamento demonstrada no balanço de curto prazo, na ordem dos quatro e meio por cento e de quase cinco por cento na de longo prazo, o que demonstra a irrelevância do peso da dívida neste Município, continua a fazer, de uma forma sistemática, os cortes na despesa corrente. Agora, há alguns que estão também balizados por decisões de terceiros. Tocou, exatamente, naqueles que, ainda hoje, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e ele próprio estiveram reunidos com a Administração das Águas de Portugal, a propósito de um problema que têm entre mãos, que é o fornecimento de água em alta. Tinham um contrato de concessão que obrigava a concessionária a fazer investimentos e a fazer o fornecimento de água em dois mil e seis e que por incumprimento desta entidade, Águas do Oeste, só o veio a fazer em maio de dois mil e oito. Ainda hoje não está a fazer o fornecimento devido. Nos sete pontos onde estava obrigada, só está a fazer em cinco pontos. Certeza porém é que faturaram em função daquilo que era o contrato de concessão. Entre dois mil e quatro e dois mil e seis, a concessionária era obrigada a fazer o fornecimento do total em alta, mas não o fez. O Município ficou perante uma situação de completa dependência de um Concelho vizinho, no abastecimento de água, que boicotou o seu fornecimento. Tinham feito coinvestimento nesse mesmo Município, num sistema intermunicipal. O Município, para garantir o abastecimento público, teve que fazer um investimento de vários milhões de euros, para garantir que todos tivessem acesso a essa mesma água. Não aceitam e estão na luta, nesta altura, não judicial, mas entre as partes, a tentar resolver este assunto. Mas enquanto isto acontece, há uma coisa que vai acontecendo todos os meses, que é faturas a caírem na Câmara Municipal. Quando fizeram o orçamento vislumbraram a possibilidade de resolução deste assunto no primeiro semestre de dois mil e doze. Estão em junho, praticamente, e ainda não têm o assunto fechado. Vão ter uma próxima reunião com a Administração das Águas de Portugal para tentar chegar a um acordo e fechar este dossiê. Por essa razão têm que reforçar a rubrica, não que tenham necessidade de consumir na totalidade este um milhão e quatrocentos mil metros cúbicos por ano. A necessidade do Município de Óbidos na dependência deste abastecimento é de cerca de trezentos mil metros cúbicos. É isso que estão, no fundo, a consumir. O que efetivamente acontece, do ponto de vista financeiro, é que as Águas do

Oeste faturaram ao Município um milhão e quatrocentos mil metros cúbicos. Não podem ter faturas avulso. O POCAL obriga a honrar e respeitar, pelo menos, essa entrada e portanto têm que ter rubrica em orçamento para isso. Têm também problemas com a questão do saneamento. Estão a faturar o saneamento por conta do contrato de concessão, nalguns casos, pelo mínimo do contrato de concessão. Têm algumas ETARs, nomeadamente a ETAR do Casalito que não tem aquilo que obrigatoriamente, por lei, e ao abrigo do contrato de concessão, obriga, que é caudalímetros. Aquilo que acontece com essa ETAR é que está a honrar no orçamento do Município a água pluvial que vem do Cadaval e do Bombarral e é Óbidos que está a ser afetado com isso. Isto também faz parte desse dossiê. As faturas caem todos os meses. Tem outra rubrica que tem a ver com a questão dos resíduos. Quando fizeram o orçamento estimaram uma redução da quantidade de lixo, na ordem dos sete, oito por cento, que era linha de tendência do país. Acharam que a dimensão da crise levava a que houvesse a redução, também, dos resíduos. Atipicamente e mesmo inseridos na região, Óbidos é o único Concelho que mantém a produção de resíduos. Portanto, aquilo que eram as expetativas do Município, nessa altura, saíram goradas. Acharam que em Óbidos iam sentir, também, a redução da produção de resíduos. A crise não está a afetar ao nível dos resíduos. Uma outra rubrica, que tem a ver com despesas, encargos com iluminação, teve, por força de uma alteração ao orçamento, e por força de algumas alterações ao Código Tributário, um aumento de IVA, que levou a um aumento, extraordinário, no total da despesa do Município. Só para o Estado são algumas centenas de milhares de euros, com esta alteração de IVA. Tomaram outras medidas complementares para tentar reduzir e minimizar o impacto, mas não estão a conseguir estancar isso. Também esperavam ter dentro do *pay plan* que tinham definido, o projeto de iluminação pública, com alteração em sistema de ledes, que estava prevista, a sua execução, no Concelho de Óbidos, ainda em dois mil e doze. Também pelas razões que apontou em relação à escola Josefa de Óbidos, está na fase final da unidade de gestão, com todos os pareceres técnicos, com toda a viabilidade, mas até que não seja reaberto o QREN, não há a assinatura do contrato e não há a execução física, como pretendiam. Estas são, verdadeiramente, as razões que afetam este orçamento, no caso das despesas correntes. Espera que apesar de estarem a aumentar, possam chegar, ainda no decorrer deste ano, a um entendimento com as Águas do Oeste e as Águas de Portugal, sendo certo que, com a iluminação pública, não é fácil, porque têm o Código Tributário e aí não podem fugir.-----

---O Senhor Deputado Luís Carvalho agradeceu as explicações, que coincidem plenamente com aquilo que já era a sua expetativa e com aquilo que já tinham falado com o Senhor Vereador José Machado, no âmbito das reuniões de Câmara. Julga que era importante concretizar um pouco melhor quando se vem fazer uma alteração orçamental, designadamente com estes montantes e serem um bocadinho mais específicos. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal,

provavelmente por esquecimento, não se referiu à abertura de rubricas para aquelas requalificações. Terá, certamente, oportunidade de explicar. Desejou a melhor sorte ao Município de Óbidos nas negociações com as Águas de Portugal, que, obviamente, no atual contexto, não serão fáceis, mas têm uma expectativa, certamente favorável, dado que a Administração das Águas de Portugal, por força da sua recomposição, será, certamente, muito sensível aos argumentos dos autarcas. Principalmente de autarcas que não foram, no seu relacionamento com as Águas de Portugal, propriamente grandes cumpridores. Espera que a futura Administração das Águas de Portugal tenha alguma tolerância, relativamente a municípios que queiram pagar aquilo que devem. Pareceu-lhe ter ouvido o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal falar na irrelevância da dívida do Município de Óbidos. Como fez referência a isso e são um bocadinho sensíveis relativamente a essa questão do endividamento, gostaria de dizer que têm alguma dificuldade em acompanhá-lo, apesar de perceberem a sua tentação de recorrer ao mecanismo das percentagens. Não percebem muito bem de onde é que resulta essa irrelevância. Em dois mil e sete, o Município de Óbidos, e muito bem, tinha, de facto, uma dívida a fornecedores que, por cidadão de Óbidos, representava qualquer coisa como trinta euros por cidadão. Quatro anos depois, em dois mil e onze, tem trezentos euros por cidadão, em dívidas de curto prazo. Não sabe onde é que está a irrelevância da dívida de curto prazo. O Município de Vila Nova de Gaia, que é, reconhecidamente, um dos Municípios com maiores dificuldades ao nível da dívida a curto prazo, tem uma dívida por cidadão de cento e vinte e cinco euros. Óbidos tem mais de trezentos, ou mais de quatrocentos euros. Por outro lado, na dívida de médio e longo prazo, também não sabe de onde é que vem a irrelevância, uma vez que, atendendo aos últimos números, a dívida do Município de Óbidos significa, basicamente, o volume da receita de um ano do Município de Óbidos. Portanto, também aí não acompanha completamente a sua designação de irrelevância, relativamente ao endividamento, mas, certamente, são opiniões diferentes e a democracia fez-se, também, para isso, para olharem para os números com visões diferentes.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço perguntou como é que fica o orçamento, após esta revisão, em termos de receitas correntes, despesas correntes, receitas de capital, despesas de capital. Se ficou parado os recebimentos das aprovações do QREN, a empresa Óbidos Patrimonium apresentava nas contas do ano anterior que tinha cerca de cento e oitenta, duzentos mil euros para receber da Região de Turismo do Oeste. Isso é uma situação que está relacionada com algumas aprovações do QREN. Se isso ficou suspenso, são duzentos mil euros que estão por receber. Como é que isso pode impactar, ou não, as contas do Município.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que, em relação às rubricas que foram abertas, estão a preparar o caminho para o momento que se vai seguir, que é a abertura, depois da

reorganização, do QREN. O Município tem, desde dois mil e sete, cerca de sete milhões de euros de investimentos feitos, já realizado. Já submeteu, informalmente, ao Mais Centro aquilo que são os investimentos feitos e assumidos pelo Município e vai querer candidatar a esses fundos. Lembrou o Largo de São Marcos, a requalificação que foi feita em A dos Negros, a compra do imóvel na Amoreira, entre outros, em que o Município já tem avultados investimentos. Se candidatarem todos esses projetos ao QREN, aquilo que resulta para o Município é ainda um *superavit*, é uma forma de financiamento por conta de obras já efetuadas e a realizar no futuro. É um ato de boa gestão. O que está aí, são rubricas abertas para não terem a limitação de ter que, depois, em momento da abertura do QREN, fazer uma nova revisão, de esperar todo esse tempo e de os condicionar a apresentar candidatura no Mais Centro. É só acautelar essa questão. Sobre o endividamento disse que não é ele que inventa estes números dos quatro e meio, cinco por cento. São os revisores oficiais de contas que têm responsabilidade civil e que viabilizam as contas. É o Tribunal de Contas que vai homologar as contas. Quando fala nestes números, é o peso efetivo da dívida, por mais que isso custe e que possa ter interpretação diversa. É aquilo que resulta do peso da dívida na estrutura total dos ativos da Câmara Municipal. Está no balanço, está claro, está com toda a evidência. Quando se procura comparar dois mil e sete com dois mil e onze, é brincar com os números, Percebe, também pode brincar com os mesmos. Se esquecer que, pelo meio, o Município teve que fazer investimentos de vários milhões de euros, no parque escolar, para terem, hoje, as condições que têm, e para isso, obviamente, teve que contrair dívida. A dívida não é uma coisa má, desde que seja gerida e desde que seja responsável. A diferença entre esta administração e a administração do PS é que a administração do PS deixou uma estrutura de endividamento de mais de cento e quarenta por cento. Quando comparado com esta administração, ela tem apenas vinte e um por cento. Nem as empresas, infelizmente, têm esta estrutura de endividamento. Também não é ele que inventa, mas são os revisores oficiais de contas que validaram as mesmas, que evidenciam isso. Dizer-se que em dois mil e sete tinham esta estrutura de endividamento, em dois mil e onze têm este delta, para mais, desta estrutura de endividamento, esquecendo o que aconteceu no território, é no mínimo deslegante. Se fizer um comparativo, também por município, quanto é que o Município de Óbidos em dois mil e nove, em dois mil e dez e em dois mil e onze, investiu por cada município, vão ter, seguramente, resultados absolutamente diferentes. Vamos ser um bocadinho mais sérios nas apreciações, para de uma vez por todas tentarem não sujar as contas, não sujar a dignidade da instituição. Têm que ter sempre a noção de que quando estão a meter em causa números que estão a ser validados por revisores oficiais e Tribunal de Contas e a tentar passar um cenário dantesco, não estão a meter em causa a administração, estão a meter em causa a instituição. Sobre a questão da Óbidos Patrimonium, versus candidatura submetida pela Região de Turismo do Oeste, disse que essa candidatura foi

aprovada. Não está dentro deste *pay plan* de suspensão. Nem sequer na revisão está um reforço de verba para a Óbidos Patrimonium e Óbidos Requalifica. O que está é para outra entidade veículo que é a OBITEC, para concretizar, sob pena de perderem financiamento, que seria um crime nesta altura, e para procurarem internacionalizar cada vez mais o território, o parque tecnológico e a estratégia de desenvolvimento económico. Têm uma candidatura aprovada com uma taxa de cofinanciamento de oitenta e cinco por cento e que pode ir a noventa ou noventa e cinco por cento e que têm que executar. Por essa razão colocaram também no orçamento.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço perguntou se aquele valor, de que a Óbidos Patrimonium era credora, de cento e oitenta mil euros do Fundo de Turismo já foi pago.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que não.-----

---O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que durante grande parte da sua intervenção estava a referir-se à dívida de curto prazo e à dívida a fornecedores. Certamente que, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal reconhecerá o aumento exponencial da dívida de curto prazo, vulgo a dívida a fornecedores, não tem nenhuma virtude, não tem nenhum virtuosismo, antes pelo contrário. Quer acreditar que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal partilha, consigo, desse entendimento.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que passaram de estrutura de dívida de curto prazo em dois mil e nove, de nove, vírgula, três milhões de euros para cinco, vírgula, seis em dois mil e onze. Neste momento a estrutura da dívida de curto prazo está em três, vírgula, dois milhões de euros.--- ---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento, PAM e PPI de dois mil e doze posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor, um voto contra e seis abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Ausentou-se da sessão a Senhora Deputada Joana Filipa Tavares Nunes.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA AMBULANTE, APÓS CONSULTA PÚBLICA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número dois mil quatrocentos e oitenta e cinco, de dezasseis de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Regulamento Municipal de Venda Ambulante, após consulta pública.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que, segundo lhe consta, cada vez há mais vendedores ambulantes, infelizmente. Isto, certamente, pelo governo que têm e que, parcialmente, é apoiado pela Câmara Municipal. O governo faz com que as pessoas andem a vender aquilo que tem e, por vezes, o que não têm. Passa pelo mercado, que parece se não a feira da ladra. É o único mercado que conhece na Vila. As pessoas vão vender a mobília, vão vender aquilo que têm, para realizar algum dinheiro, para dar de comer à família. Parece que o Município está a criar dificuldades em passar licenças. Não dá resposta nenhuma a quem solicita o documento de vendedor ambulante. Se falta algum documento não comunica

com o vendedor, nem nada, e tem que proceder a um novo processo. Precisava que lhe esclarecessem esse assunto, porque, infelizmente, são cada vez mais.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que se fizesse uma apresentação da proposta. A proposta foi aprovada na Câmara Municipal, depois teve o período de consulta pública. Como é habitual, a consulta pública fica, na maioria das vezes, pouco mais do que deserta. Quando chega a hora de aprovações, as pessoas já ficam mais preocupadas. Eventualmente, algum défice de informação, mas, seguramente, existe participação. Pediu à Mesa que a Senhora Vereadora Rita Zina fizesse uma breve apresentação do regulamento. Gostaria, apenas, de chamar à atenção do seguinte. O Município de Óbidos e a Câmara Municipal está inteiramente disponíveis para tratar cada questão nos exatos termos em que essas questões devem ser colocadas, isto é, quando vão falar de venda ambulante, não estão a falar de mercados. Se quiserem falar de mercados, vão falar de mercados, vão criar um mercado. Estão aqui para trabalhar essas situações todas. Mas aquilo que está neste momento em cima da mesa é a venda ambulante. Não são feiras, não são mercados, não são outras formas de comercialização, sobre as quais existe legislação e obrigações específicas e até sobre o tipo de produtos que podem ser vendidos. As pessoas misturam. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Custódio Santos, a Câmara Municipal tem usado uma abordagem mais abrangente do que restritiva. Ninguém pode dizer que teve o cartão de vendedor ambulante no Concelho de Óbidos, que caducou o prazo e não lhe foi emitido um novo. Se já teve cartão de vendedor ambulante, não vão ao ponto de, por causa, às vezes, de um incumprimento de um mês, dois meses, três meses, quatro meses, não emitir o mesmo. O cartão tem uma validade e só depois de a validade ser ultrapassada é que é feito o pedido de renovação. Nessa situação, a pessoa já caiu na situação de emissão de cartão novo. Para emissão de cartão novo, só em casos excepcionais é que atribuem. Se tivessem uma ideia do número de pedidos que chegam à Câmara Municipal para venda ambulante, é impressionante. Foi de tal maneira que a Câmara Municipal, com tantos assuntos que tinha sempre na sua ordem do dia de pedidos de venda ambulante, passou essa competência para despacho do Presidente da Câmara Municipal. Aplica a mesma regra, a mesma filosofia que a Câmara Municipal sempre aplicou. O que está em causa é outra questão. É a questão do Município dispor de um regulamento municipal de venda ambulante. É sobre esse regulamento e para esse tipo, que tem um determinado tipo de aplicação, que gostaria de ter a atenção de todos. Óbidos sempre teve mercado. É estranho é que, talvez, a utilização do mercado, em vez de subir, foi diminuindo ao longo do tempo, talvez devido à localização, talvez devido às condições, não sabe. Dizem que há muitos anos se fazia na Praça de Santa Maria, passados uns anos passou para a Praça Trinta e Um de Janeiro, depois desceu para o outro lado da rua. É tão pequeno e nem sequer está ocupado. Isso é um mercado. Venda ambulante é outra coisa. Estão disponíveis para discutir, hoje, a proposta de regulamento de venda ambulante e no futuro a possibilidade de um mercado, se tiverem a garantia que têm vendedores e que as pessoas vão animar esse espaço. É para isso que se faz um mercado. Para terem vendedores e dar satisfação aos consumidores que, eventualmente, achando que o mercado tem ofertas competitivas ou interessantes, lá vão e criem uma relação.-----

---A Senhora Deputada Rita Zina fez uma apresentação do Regulamento Municipal de Venda Ambulante em diapositivos.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço disse que algumas das pessoas que estão no público têm algum interesse sobre este tema. As pessoas nem sempre acompanham os temas na altura da discussão pública e só quando eles estão submetidos à aprovação é que acompanham, por diversas circunstâncias que lhe parece que não são relevantes, neste momento, avaliar. A sua proposta era que a Mesa considerasse, e uma vez que têm dentro de um mês uma Assembleia Municipal ordinária, a possibilidade deste ponto ser passado para a próxima Assembleia Municipal, a fim das pessoas presentes poderem contribuir. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, como todos viram, é uma pessoa aberta a propostas e está à espera do contributo de todos. Não acredita que agora vá inviabilizar que as pessoas apresentem as suas propostas. A sua proposta é que a Assembleia Municipal vote a possibilidade deste ponto ser passado para a próxima Assembleia Municipal ordinária, a realizar até final do mês de junho.---

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que este assunto esteve publicado. Todos os Municípes puderam pronunciar-se durante um determinado tempo. Tiveram o seu espaço, tiveram o tempo que quiseram para o poder fazer. Não é correto da parte da Assembleia Municipal fazer aquilo que o Senho Deputado João Maria Lourenço está a pedir. Está querer “corromper” uma situação normal da Assembleia Municipal, que está no Regimento e que devem cumprir. Além disso, o que disse há pouco, é que todos os Municípes tiveram, em tempo real, oportunidade de se pronunciar, porque isto foi publicado e as pessoas tiveram a possibilidade de se pronunciarem. A Mesa vai cumprir exatamente com aquilo que está estipulado e no final, no ponto cinco, todos os Municípes terão a sua oportunidade para colocar questões ao Município. É isso que diz o ponto cinco.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que no artigo dez, limite das emissões de cartões, a Câmara Municipal poderá fixar o número máximo global de cartões a emitir, tendo em atenção as necessidades da oferta e da procura, bem como definir o número máximo de vendedores ambulantes por cada ramo de comércio. Aqui tem dúvidas. Qual é o número. Já foi dito que há um número exagerado de pedidos. Isso faz parte das condições de vida e a Câmara Municipal pactua com o governo PSD / CDS.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal está a decidir uma coisa que é uma proposta de um Deputado, que pode ser feita em proposta e a Assembleia Municipal decidir. O resultado vai ser o mesmo. A ideia com que está, é que um deputado pode fazer uma proposta à Mesa para que um determinado ponto da Ordem de Trabalhos possa passar para a sessão seguinte e é posto à votação, e a Assembleia Municipal vota a favor ou contra. Tem dúvidas que a Mesa, sozinha, possa impedir que a proposta seja apresentada à Assembleia Municipal para ser votada. Pensa que isso não é nada de extraordinário. Se faz, se não faz, se aprova, se não aprova, se consente, se não consente, isso é outra coisa. É perfeitamente razoável que isso aconteça, e é perfeitamente pertinente. Uma proposta concreta, que seja posta à votação, a possibilidade de este ponto número três ser relegado para a próxima Assembleia Municipal ordinária, com o fundamento de que isso permitirá, que todos os interessados se pronunciem. Agora é que é o caso de ultrapassar as formalidades

no interesse dos munícipes. A possibilidade dos munícipes, no fim, objetarem e reclamarem, estando o facto consumado. Pediu à Mesa que considere isto-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que o Senhor Deputado João Lourenço está a dizer que foi feita uma proposta à Mesa. Não viu proposta nenhuma feita à Mesa e, inclusivamente, disse que era uma proposta que não era sua. Se querem fazer uma proposta à Mesa nesse sentido, elaborem a mesma, apresentem-na e é colocada à votação. Não digam que fizeram aquilo que não fizeram.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que inscreveram o ponto na sessão de hoje. O principal assunto desta Assembleia Municipal e o motivo por que se marcou uma sessão extraordinária, não foi por causa da venda ambulante, foi por causa do assunto da fusão das empresas municipais. Incluíram este ponto, porque estão cheios de queixas da forma como o espaço público está a ser ocupado. Agora é muito agradável, estão aqui os vendedores ambulantes, vão ser todos muito queridos e muito simpáticos. Foram colocadas um conjunto de barracas, é feita uma ocupação do espaço público de uma forma exagerada, diria mesmo, abusadora, que leva, recorrentemente, à intervenção de chamadas de atenção. Querem ajudar os vendedores ambulantes, primeiro, concedendo-lhes o cartão, a seguir, deixando-os estar na principal artéria, que é a Rua da Porta da Vila, mas não lhe peçam para continuar com isto. Tem uma responsabilidade e não vai fugir dela. Toleram esta ocupação, mas isto tem prazo. Toda a gente que está na sala sabe. Se quiserem prolongar e adiar a discussão, o que vai acontecer é que não será autorizada a venda ambulante naquele sítio. Por mais desagradados que fiquem, existe aqui uma questão de interesse público e de imagem da Vila de Óbidos, que tantas vezes ouve na Assembleia Municipal e que lhe parece que está a ser esquecida. Aquilo que querem fazer é uma ordenação. Trabalharam com os organismos que têm tutela sobre a ocupação em áreas classificadas. A Vila de Óbidos é uma Vila que tem, hoje, uma enorme responsabilidade. Está a haver exagero. Vão todos olhar de frente para isso. Tentar arranjar uma solução. Faz-se a venda ambulante na forma como ela está proposta. Pela primeira vez são criados locais fixos para a venda ambulante. Não é um mercado, mas é mais próximo de um mercado. Se quiserem um mercado com mais áreas, com mais sombras, pontos de água e uma série de coisas, pensem noutro local. Mas isso é para fazer um mercado fixo. Falou-se dos agricultores, da dificuldade que têm em arranjar agricultores para ter um mercado rural. Está há dez anos na Câmara Municipal e sabe do que fala. Quantas vezes andaram de terra em terra, a pedir para agricultores virem vender para Óbidos, que é a nossa alma e a nossa essência. Não vêm. Só alguns é que se disponibilizaram a esta prática de comércio. Nem todos os produtores o fazem. Estimulam feiras, ocuparam um parque inteiro, é das melhores feiras da região, acontece pelo jardim fora, onde aparecem várias pessoas, quer consumidores, quer vendedores. Criaram aquele ponto. Fazem, nos eventos, ocupação do espaço público em todo o lado. Dentro da Cerca, fora da Cerca, na entrada da Porta da Vila, mas não vão exagerar. Não podem exagerar. Não vão matar a galinha dos ovos de ouro. Há uma reclamação que também tem que ser levada em linha de conta, que é, não pode o comerciante que fez um investimento e que tem determinado tipo de obrigações e determinado tipo de condições, poder estar a ser substituído por uma forma muito mais precária, que não obedece a nenhum tipo de controlo sanitário, ou

seja o que for, do ponto de vista das exigências da lei, nem sequer do ponto de vista da fiscalidade. Podem acusá-lo de muita coisa, mas de não ter tido tolerância, não ter permitido ocupação de espaço público por toda a gente, acha que não lhe podem fazer essa injustiça. Houve uma reunião e a Câmara Municipal já sabe o que é que os vendedores pensam. Chamaram os vendedores para que eles dessem contributos antes da Assembleia Municipal. Ontem houve uma reunião, toda a manhã, para isso. Recolheram as sugestões. Não queiram prolongar aquilo que lá está. O que lá está, não está bem. Este é o ponto de partida. Chegou-se a um ponto em que não é possível estar numa rua, onde já nem pode passar um carro, porque há três e quatro chapéus a fazer proteção a uma banca. Há bancas que ocupam espaços que não têm nada que ver com aquilo que foi combinado inicialmente. Não é assim que querem. Qualquer iniciativa da Assembleia Municipal que vise prolongar esta situação, na sua opinião, é má para Óbidos. Podem estar a fazer aquela coisinha simpática. Não pode ser mais aberto do que isto. Se estas condições não servirem para a venda ambulante, não concorrem. Se vierem propor outras formas, que querem outro tipo de condições, vão trabalhar para ter outro tipo de condições. Neste momento, com o regulamento que têm, criam uma forma interessante, do ponto de vista de ocupação da rua. Acha que deve haver, nalguns pontos, alguma animação. Mas a venda ambulante não é a construção de lojas, com elementos precários, com tendas e barracas. Se é isso que querem para Óbidos, ele não quer. Estão abertos para poder estudar todo o tipo de situações que não possam ser contempladas através desta fórmula de ocupação. Isto é para ser uma venda simples, num espaço que se abre e que se fecha todos os dias e que cria estabilidade e segurança às pessoas. Há o outro lado da medalha. É porque estão ali e não são abrigados às mesmas exigências que nós. É os comerciantes a protestar. É turistas a protestar. São organismos a protestar. Fizeram um acontecimento importantíssimo. Esta sala estava cheia de jornalistas há uns dias atrás e tiveram dificuldade em ter carros de exteriores das televisões para transmitirem para o país e para o mundo inteiro, porque a rua estava ocupada com aquelas construções. Isto é o último exemplo. Há quem goste, porque pensam no seu próprio negócio. Precisa, eventualmente, de estar ali, mas estão numa democracia. Não pode concordar com a ocupação da maneira como ela é feita. Gosta de ter venda ambulante. Acha que Óbidos precisa de ter os vendedores. Sempre os trataram com carinho e vão tratar com carinho, mas não exagerem. Acha que está a haver aqui um “abusozinho”, um exagero. É preciso terem todos consciência disso e pensarem que realmente querem estar ali, mas isto assim não está bem. Têm que compreender que há aqui várias perspetivas que têm que ser atendidas. -----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que viu um papel a seguir caminho para a Mesa, dado pela bancada do PS, que supõe, seja uma proposta de alteração ou de adiamento deste ponto. Esta questão, que não é formal, é uma questão material, que tem que ver com a dignidade da Assembleia Municipal. Se há, por qualquer motivo, interesse, em relação à Ordem de Trabalhos que está estabelecida, propor uma alteração ou um adiamento, isso faz-se antes de a Assembleia Municipal ter começado a trabalhar. Têm este programa de trabalho e portanto é uma questão de respeito por eles próprios. Vão fazê-lo. Muitas vezes estão ali até às quatro da manhã. Já tinham entrado no ponto, já foi apreciado e discutido e não viu, da parte do PS, qualquer apreciação de mérito, ou formal, relativamente ao texto que lhes é apresentado, que é um regulamento. Se há uma coisa importante nas Assembleias Municipais, em termos de poderes

que têm, são exatamente estes, de apreciar e aprovar regulamentos. Não há qualquer apreciação. Está ali muita gente, o melhor é adiar. Mas isto é assim? Não é, nem pode ser. É bom ou é mau, gosto ou não gosto, do ponto de vista formal é aceitável ou não é aceitável, do ponto de vista do mérito das soluções que lá estão, concordo com esta, não concordo com aquela. Isto é tentar fazer batota. Deixa ver o que é que eles dizem, que é para depois eu apreciar em função do que é que disseram, ou deixaram de dizer, uma vez que há aqui pessoas às quais eu quero agradar. Não é assim que funcionam as Assembleia Municipais. Não é assim que funcionam as reuniões de órgãos públicos e, portanto, não pode, nem muito nem pouco, aceitar, além do que já foi dito pela Mesa, que houve uma discussão pública, que foi formalmente observada. O Senhor Deputado João Maria Lourenço, que está sempre interessado em ter informação, podia muito bem ter pedido à Câmara Municipal informações sobre o resultado dessa consulta pública que foi feita. Não sabe se é aceitável, no meio de discussão, estar a propor uma alteração à Ordem de Trabalhos, quando já entraram nela e não sair dela, sem a acabar. Mesmo, do ponto de vista formal, não sabe se isso é viável. Do ponto de vista quer formal, quer material, o regulamento está excecionalmente bem feito, do ponto de vista formal. O documento tem um particular rigor técnico, quer em termos de clareza, quer em termos de rigor, quer em termos de arrumação. Foi particularmente bem elaborado, bem feito. Do ponto de vista material, do ponto de vista do mérito, não tem nada a acrescentar, porque já foi explicado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Se há uma coisa que precisa de ser regulamentada era esta selvajaria, porque Óbidos não é uma feira. É património nacional. Tem que ser regulamentado, tem que ser disciplinado. É feito em termos não arbitrários. Não há ali ambiguidades, coisas vagas. Está inteiramente predefinido, predeterminado, quais são as garantias e quais são os direitos que os vendedores ambulantes têm. Não estão na mão do árbitro, do gosto não gosto, quero não quero. Isso é particularmente bem concebido no regulamento. Os vendedores ambulantes passam a ter um cartão identificativo, emitido pelo Município, coisa que nem todos têm neste Município. Podia pensar-se também em disciplinar, porque não está, as exibições ambulantes de tocadores de flauta, de saltimbancos, de tocadores de música, etc.. Quem se assusta, como os pássaros, de manifestações de arte é, do ponto de vista, da sensibilidade estética, aquilo que um pássaro é, quando foge de em espantinho. Também carece de disciplina o facto dos comerciantes fixos, com estabelecimentos comerciais na Vila de Óbidos, muitas vezes ultrapassarem aquilo que está licenciado e ocupam espaços exteriores da via pública, de uma forma mais ou menos não regulada, por vezes abusiva e, por vezes, com aspeto que é o da barraca ambulante não regulamentada. Isso estende-se também os cartazes e aos letreiros que, muitas vezes, são para ser temporários, e não são, são permanentes. Poderão, em termos de proteção do património histórico, serem, noutra sede, também objeto de alguma disciplina, uma vez que as situações existem e a sua disciplina devia ser geral, embora não tenha que ver com este regulamento que está a ser apreciado. São situações que, de alguma forma, são semelhantes e podem, em sede própria, ter a sua regulamentação.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que está, totalmente, de acordo com o que disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal e também referido pelo Senhor Deputado José Botelho, que existe uma profunda desregulação no que diz respeito às questões comerciais na Vila, não só da venda ambulante, como de estruturas fixas e dos comerciantes que estão instalados permanentemente. Esse

panorama de desregulação leva-os a saudar, vivamente, todas as propostas e, naturalmente, esta proposta que agora está presente à Mesa, do novo regulamento de venda ambulante, com outras iniciativas de regulação, designadamente o estacionamento, que está também em curso. É muitíssimo bem-vindo e querem saudá-lo. A questão aqui não é agradar, de uma forma simples, às pessoas que estão presentes. Como todos sabem, nas audições públicas que se fazem, isso é verdade no âmbito municipal, mas também é verdade no âmbito nacional, as pessoas participam pouco, porque, provavelmente, estão pouco informadas. Normalmente cumpre-se a formalidade, mas na verdade as pessoas não chegam a participar. O problema é do emissor e é do recetor, é de quem não ouviu e de quem não foi capaz de chamar à atenção para isso. A verdade é que, neste caso, como em muitos outros, infelizmente, os interessados não chegaram a participar. É nesse sentido e, considerando que a Assembleia Municipal será soberana para decidir uma situação dessas, que compreende a iniciativa do Senhor Deputado João Maria Lourenço. No fundo, seria adiar a votação ou a apreciação deste ponto, a título excecional, uma vez que existem várias pessoas interessadas que, pelos vistos, não se pronunciaram. A Mesa decidirá se isto é, ou não, oportuno. Mas não é uma questão de agradar, ou de tomar partido. Relativamente ao regulamento da venda ambulante que está em causa, à partida, será sempre melhor do que aquilo que existe e, à partida, é uma iniciativa muitíssimo louvável, que vai ajudar a regular estas questões na Vila.-----

--- O Senhor Deputado Custódio Santos disse que não lhe foi dada resposta sob o artigo dez, limites da emissão de cartão. Tem dúvida nisso. Vai haver concurso público para atribuir cartões. Vai haver leilão. Por aquilo que percebe, só os anteriores portadores de cartão é que vão ter novo cartão. Quem se candidatar, à partida, se calhar, já não tem direito ao cartão de vendedor ambulante. Está satisfeito que o Senhor Presidente da Câmara Municipal esteja preocupado com as condições em que os vendedores ambulantes se instalam aí. Há muito tempo que chamou à atenção para o facto. Acha que deve haver preocupação, também, com os próprios comerciantes e industriais que estão aí, porque têm uma porta aberta e ao longo da rua são as mesas de comes e bebes todo a ano, estendidas, faça sol, faça chuva. Será que a ASAE não vem a Óbidos. Será que não há controlo. As pessoas a cuspirem para o chão, a passarem, a estorvarem-se uns aos outros e as mesas com clientes a comerem. Isto é escandaloso.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que não está a discutir o problema do regulamento. Foi apresentada à Mesa uma proposta e a proposta não é para dizer que o regulamento é bom ou mau, nem é para aprovar, nem é para reprovar. É para adiar a sua discussão e votação para a sessão seguinte. Ponha à votação e logo se vê se vai, se não vai. É só isto. O que se tem estado a fazer aqui é discutir a bondade, ou a maldade, da proposta e do regulamento. Não é isso que é proposto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não pode, atempadamente, estar a influenciar o sentido das propostas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que qualquer iniciativa da Assembleia Municipal é má para Óbidos. Não pode dizer isso. Isto, efetivamente, é interferir nos poderes da Assembleia Municipal e na apresentação da proposta. Não se pretende aqui dar a palavra aos vendedores, nem fazer discussão. O que há aí é uma proposta para adiar isto, para a sessão seguinte, com o fundamento, bom ou mau, a Assembleia Municipal decidirá, a Assembleia Municipal é que é soberana, que haverá possibilidade de receber mais contributos e mais opiniões das pessoas e dos Municípes que podem estar interessados. Se esta proposta é boa ou má,

se tem valor ou não tem valor, isso depois se verá. Se não tiver valor é chumbada, mas assumem a chumbo que lhe derem. Ela é pertinente, artigo vinte e sete, alínea e) do regulamento. Não confundam as coisas. Ponha a proposta à votação e depois logo se vê.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que em relação a este ponto tem algo a dizer. Vê, no Grupo Municipal do PS, seis juristas, se não está enganado e vê uma insistência muito grande em relação a isto. É verdade que a Mesa tem uma proposta e contra essa situação não há nada a fazer, há que a pôr à votação. Aquilo que estão a propor vai ser sobre reservas sempre, porque diz o Regimento, no número seis do artigo décimo, o seguinte: “Nas sessões extraordinárias a Assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada”, em conjugação com o artigo vinte, que diz: “Período de intervenção do público – Ponto um – Período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos. Ponto dois – Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer antecipadamente a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar. O período de intervenção aberto ao público referido no um deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder cinco minutos por cidadão” e em conjugação, ainda, com o artigo vinte e seis, que diz: “Regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao público – A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo vigésimo deste regulamento. Durante o período de intervenção aberto ao público qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo para o efeito proceder à sua inscrição na Mesa. A palavra será dada por ordem de inscrição e cada intervenção deverá ter a duração máxima de três minutos. A Mesa ou qualquer membro da Assembleia Municipal prestaram os esclarecimentos solicitados, ou se tal não for possível, será o cidadão esclarecido posteriormente, por escrito, no prazo máximo de quinze dias úteis”. Pensa que isto é bastante claro. No entanto, havendo uma proposta na Mesa, referente a este ponto, a Mesa não pode, nem deve, deixar de colocar à votação. -----

---O Senhor Deputado José Botelho reitera o que disse. O Grupo Municipal do PSD vota contra.-----

---O Senhor Deputado Rogério Correia disse que este ponto é muito importante, porque mexe com a vida das pessoas e está a ser tudo tratado, menos isso. Em quase onze anos de Assembleia Municipal é a cena mais lamentável que está a ver e a assistir, da oposição do PS. Já esperava que viesse a acontecer. Vendo uma plateia cheia, seria o dia ideal para fazer uma coisa destas. Pergunta, claramente, adiar o quê e para quê. Vai adiar uma coisa que já passou pela Câmara Municipal e que já esteve em discussão pública. Vai adiar, provavelmente, para ver se para a semana, ou para a próxima vez, estão cá menos vendedores ambulantes e, depois, mais à vontade, expressarem as suas ideias, porque, ao longo de onze anos, os ataques que ouviu foi no sentido contrário. Foi que eles não deviam lá estar, que aquilo era uma vergonha. Não faz sentido nenhum este adiamento. Ainda por cima quando há uma abertura da Câmara Municipal, dizendo que vamos aprovar este regulamento, vamos pôr alguma ordem e vamos melhorar, a seguir, o que pudermos melhorar para dar condições às pessoas. Se fosse Presidente da Câmara Municipal não sabe se não fechava. Depois iam aprovar e as pessoas voltavam. O que é que as pessoas

comiam nesse tempo. É isto que se pretende. O Grupo Municipal do PS podia pensar bem naquilo que está a propor. Sabe que quando se está sentado daquele lado o que é que se pensa. Pensa-se assim. Vamos lá ver o que é que estes gajos fazem. Se conseguem aprovar aquilo, ou não. Não é assim que lá vão. Isto é sério demais. Mexe com a vida das pessoas e tem que se pensar bem. Tem a certeza que não há ninguém que diga que vão fechar, vão todos para casa e vão fazer um regulamento melhor. Deviam refletir um bocadinho sobre a vida das pessoas.-----

---A Senhora Deputada Anabela corado disse que lhe parece que a bancada do PSD está mais sensível às pessoas que lá estão atrás do que, propriamente, o PS. Mesmo que não esteja lá ninguém atrás, sempre expuseram as suas ideias de uma forma livre e concreta. Sempre criticaram aquilo que entenderam que tinham que criticar. Sempre elogiaram quando havia para elogiar. Acha que as pessoas estão eleitas, inclusive eles estão, para proteger e para ajudar as pessoas a resolver os seus problemas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, e muito bem, foi posto um período de audição, que a maior parte das vezes as pessoas não leem, não sabem, não aconteceu. Se veem que há pessoas interessadas em participar, porque não se aperceberam que havia essa audição pública, porque é que haverão de estar a impedir, no espaço de um mês, não vai haver nenhum cataclismo, que essas pessoas se pronunciem e para a próxima vez haja, até, um regulamento que seja mais consensual. Acha grave que o Senhor Presidente da Câmara Municipal diga que se isto não passar hoje, não dá autorização nenhuma lá, aos vendedores. Isto não se faz.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que naquelas condições não será dada. Está a informar que atingiram o limite.-----

---O Senhor Deputado Rui Henriques disse que o PS não se pronunciou em concreto sobre o teor do regulamento, se concordava, se não concordava. Das palavras da Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues, até concordam com o regulamento em si. O regulamento que existe atualmente é um regulamento que já está mais do que desatualizado. O Grupo Municipal do PS vai votar contra, porque o regulamento já está mais do que caduco. Podem votar hoje, favoravelmente, para o ponto do regulamento atual e a qualquer momento pode haver uma alteração ao mesmo. Quando dizem que daqui a um mês vai haver uma Assembleia Municipal e criam essas expectativas no público presente, têm as suas dúvidas, do ponto de vista formal. A lei diz que o período de audição prévia tem que ser de trinta dias. Significa que, desde que a Câmara Municipal tomasse a deliberação, amanhã ou para a semana, de voltar a colocar o período em ordem pública e discussão, que na próxima Assembleia Municipal, provavelmente, ainda não estaria para discussão, porque o período de trinta dias iria se esvaziar nesse período. Do ponto de vista formal têm que ter estas consciências. Quando colocam questões à Mesa e quando colocam questões do ponto de vista formal têm que ter as consequências dessas questões. Isto justifica um

pouco o voto contra se a proposta que o PS apresentou à Mesa for no sentido de não votarem este ponto.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que foi dito duas vezes, com insistência, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não tem nada que dizer à Assembleia Municipal se é oportuno, se não é oportuno, se deve ser adiado, se não deve ser adiado. Depois dizem que faz chantagem. O Senhor Presidente da Câmara Municipal tem obrigação de informar e Assembleia Municipal sobre a conveniência e a inconveniência do adiamento, ou não adiamento, da aprovação da votação do regulamento que foi apresentado pela Câmara Municipal. Tem, aliás, essa obrigação. Tem obrigação de informar a Assembleia Municipal se acha bem, se acha mal. É uma obrigação legal. Se não for aprovado, não tem condições para continuar a dar licenças sobre um esquema não regulamentado. O público tem competências para intervir e colocar questões concretas à Câmara Municipal. O público não tem nada que intervir nas Assembleias Municipais sobre a matéria relativa ao período da ordem do dia, sobre o regulamento, sobre propostas de deliberação gerais e abstratas que constem da Ordem de Trabalhos. Isto é resvalar para a demagogia. O que o PS está a querer fazer é uma tentativa de fazer com que o público possa ser mais um partido político representado na Assembleia Municipal para apreciar assuntos da ordem do dia. Isto é uma perversão, uma subversão total das regras do funcionamento democrático. Isso era típico de partidos que se espantam e fogem com as manifestações que há. Não lhe parece que o PS também, agora, queira fugir das manifestações de civilização e de democracia, se espantem delas, e caíam e resvalem para um poder que se supunha estar representativamente e democraticamente acabado.-----

---O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que é sua opinião que a proposta que foi apresentada à Mesa é perfeitamente legal, deve ser votada e devem as respetivas bancadas assumir-se relativamente ao voto dessa proposta. Esta Assembleia Municipal é absolutamente soberana em todas as alturas dos seus trabalhos, relativamente à Ordem de Trabalhos. Relembrou que já, várias vezes, a Assembleia Municipal coincidiu na interpretação que a Câmara Municipal teve, relativamente à supressão de pontos da ordem de trabalhos. É muito oportuno, em determinados momentos, invocar os formalismos e invocar as leis. Muitas vezes não são cumpridos os prazos, relativamente à distribuição de documentos de pontos, que foram introduzidos na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal aos deputados municipais e, designadamente, ao Senhor Vereador José Machado, que regularmente é confrontado com situações de não respeito pelas regras de funcionamento da Câmara Municipal e, muitas vezes, tem uma atitude de grande tolerância e abertura, relativamente às questões da Câmara Municipal, compreendendo, muitas vezes, os argumentos que são exprimidos pela Câmara Municipal. Não podem vestir a camisola do formalismo quando ele lhes convém e despir essa camisola quando ele, manifestamente, não

lhes convém. No âmbito das explicações que foram dadas nesta Assembleia Municipal, entendeu que deve votar a favor do regulamento da venda ambulante, apresentado pela Câmara Municipal. Quando se tentam mandar alguns chapéus da bancada do PSD para a bancada do PS, por vezes esses chapéus não lhes servem e têm que ser devolvidos para as cabeças da bancada do PSD.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que irá colocar a proposta à votação sob reservas. Não tem tanta certeza como o Senhor Deputado Luís Carvalho. Irá ser sob reservas e depois irá algum jurista pronunciar-se sobre isso.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que até estão de acordo com o regulamento, mas o ideal seria, para alguns, adiar isto mais um mês. Faz-lhe confusão. Estão de acordo, mas só daqui a um mês. Nunca usou chantagem, está obrigado é a cumprir a lei. Existe um regulamento, datado de mil novecentos e setenta e nove que proíbe a venda ambulante. Ninguém percebeu isto. A Câmara Municipal foi fazer um regulamento para dar cobertura legal aos vendedores ambulantes, para ajudar as pessoas que fazem venda ambulante. No seu entendimento, o Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar toda a informação. Não podem continuar a autorizar a venda ambulante. Face às situações muito desagradáveis, que se têm verificado, a que ninguém é sensível, ao que parece, estão a tentar pôr um bocadinho de bom senso, por um lado, e ordem, dar proteção legal e estabilidade às pessoas. Faz-se uma concessão e o espaço é daquela pessoa por x anos. De repente, alguém está aqui a tentar virar, como se a Câmara Municipal estivesse contra os vendedores ambulantes, que nem sequer podiam lá estar. É o primeiro executivo que tem a coragem de fazer um regulamento que vem abrir a porta à existência de venda ambulante, para fazer atuação económica, mas de uma forma controlada, de uma forma mais harmoniosa, com a questão do património, com a questão do turismo. É apenas isto. Se alguém quiser fazer já enormes extrapolações, não tem condições políticas para manter aquilo que lá está. Não é uma chantagem. É frontalidade. Assim não pode ser. Acha que tem o direito de transmitir, em nome do Executivo, aquilo que é a sua perspetiva e aquilo que quer para aquele local. Se é ali que querem estar, o Executivo tem uma solução. Quando combinaram fazer um regulamento para dar cobertura legal, a orientação foi que se arranjasse um espaço, desse-se estabilidade às pessoas. Agora, não pode ser construir casas de lona. Não pode ser terem dez e vinte metros quadrados, áreas enormes, cheias de artigos. Até para que a venda seja atrativa e funcione tem de ter uma determinada apresentação, tem de ter um determinado equilíbrio e vai, seguramente, ficar bastante bonito e bastante atrativo. Será que ninguém é capaz de acreditar, ou de compreender, que a atitude do Executivo não é estar a querer maltratar ninguém, prejudicar ninguém, é precisamente o contrário. Se não percebeu, o que lhes diz é que não tem condições. Tem toda a competência para amanhã proibir a venda ambulante naquele sítio. Aí, estará a cumprir a lei. As pessoas não são um problema. São um problema a partir do momento em que

começam a exagerar, como o que está a acontecer. Com exagero passa-se um problema, sem exagero, é bom, para eles, que aproveitam a oportunidade de estar num espaço público, e é bom para a Vila, que tem uma certa animação nas ruas. É preciso manter os equilíbrios. Atualmente não seria possível fazer aquilo que têm deixado fazer. Os centros históricos devem ter praças com esplanadas, ruas com esplanadas, ruas com o mínimo trânsito possível, dar preferência aos peões, etc.. É isso que, de alguma maneira, vão conseguir. Agora criaram um mercado dentro da Rua Direita. Convidaram os vendedores que querem vender produtos de agricultura biológica para estarem na Rua Direita. É um produto que se distingue. Não é estarem sempre a vender a mesma coisa. A criatividade é afirmarem alguma diferenciação. Têm que estimular determinadas áreas. Se houver vendedores agrícolas em número suficiente, fazem um mercado de frutas e legumes e de coisas desse género. Arranjam um local bonito e atractivo. Arranjem dez vendedores que criam o mercado. O regulamento é uma forma de disciplinar. Não faz sentido estar a adiar. Não podem continuar a perder mais tempo em relação a isto. Há que dar cobertura legal a esta atividade e há que regular a mesma.-----

---Foi presente a proposta do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: “O Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor que o ponto número três da ordem de trabalhos da reunião de hoje, vinte e quatro de maio de dois mil e doze, seja apreciado na próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal, que terá lugar no próximo mês de junho. A justificação desta proposta prende-se com o facto de, apesar de ter havido audição pública que está concluída, não ter havido contributos significativos e ainda com a presença nesta Assembleia Municipal de vários munícipes que pretendem pronunciar-se sobre esta matéria.”.-----

---Posta a proposta à votação, foi a mesma reprovada por maioria, com quinze votos contra, seis votos a favor e uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Regulamento Municipal de Venda Ambulante posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e seis abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Voltou a estar presente a Senhora Deputada Joana Filipa Tavares Nunes.-----

---PONTO NÚMERO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA POSTOS DE TRABALHOS PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DOZE: -

Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número dois mil quatrocentos e oitenta e cinco, de dezasseis de maio do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de recrutamento de pessoal para postos de trabalhos previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de dois mil e doze.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que a fundamentação que é apresentada para abertura deste processo de recrutamento de treze trabalhadores está bem formalizada, com recurso às disposições legais em vigor e não se lhes afigura fazer grandes críticas, relativamente à mesma. Relativamente ao serviço de planeamento e reabilitação urbana é referido que neste momento está a ser desenvolvido por sete trabalhadores, cujo vínculo cessa em trinta e um de julho corrente, a saber: um arquiteto, um jurista, um sociólogo, um arquiteto paisagista, um geógrafo, um topógrafo e um desenhador. Se confrontarem esta situação com o número de trabalhadores previstos para admissão no mesmo serviço, verificam que a proposta vai só para quatro técnicos superiores, a saber: um arquiteto, uma pessoa licenciada em geografia, um jurista e um arquiteto paisagístico. Caem o sociólogo, o topógrafo e o desenhador. Não consegue verificar o que é que presidiu a deixar cair estes trabalhadores e, em vez disso, serem só propostas aberturas de quatro postos de trabalho. Relativamente aos técnicos de avaliação e enriquecimento curricular, afigura-se-lhes que poderá haver aqui outro tipo de contratação para os técnicos em apreço. Se por um lado permite a empregabilidade de treze pessoas, por outro lado vai honrar o Município a longo prazo. Estão a falar de admissões sem prazo, por tempo indeterminado, que vai honrar a Câmara Municipal por um período de tempo. Isso levanta-lhes também algumas dúvidas sobre a real necessidade nestas contratações.-----

---O Senhor Deputado João Maria Lourenço perguntou se vai ser criado um departamento de reabilitação urbana. Vai abrir um concurso para assistente técnico para a piscina. Uma das questões que tem existido ultimamente, a nível da administração pública, é a mobilidade das pessoas. Tendo a Câmara Municipal nos seus quadros cinquenta e sete assistentes técnicos, não há ninguém que tenha interesse em mudar. Há necessidade de contratar mais alguém, de fora? Na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal falou em fechar, temporariamente, vários departamentos, ou determinadas áreas, porque não havia serviços que se justificassem. As pessoas foram contratadas. Abriu-se estes processos internos. É assim que se faz. Sete vagas e enriquecimento curricular, não entendeu a que propósito.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que entendeu as intervenções. São observações demasiado genéricas. Sobre a questão de deixar cair, disse que conhecem as obrigações a que estão sujeitos, nomeadamente na execução orçamental. Há uma percentagem de redução dos quadros na administração pública. Têm que fazer escolhas. O que faz mais falta para o cumprimento dos objetivos que estão traçados. Não estão, mesmo assim, a deixar cair tudo. Continuam a abrir concurso, dentro do máximo que a lei permite. Disse que os assistentes são necessários. Têm um trabalho muito amadurecido com os vários serviços. Estão permanentemente a colocar essa questão. Tomar determinadas opções, que visam a quebra de serviços, ou o não cumprimento de determinadas tarefas que são necessárias no Concelho de

Óbidos, por parte da Autarquia, torna-se complicado. Têm pesado, muito bem, todas as situações, todos os apoios, todas as questões de recursos humanos e acha que estão no limite. Estão a procurar que o Município de Óbidos se mantenha estável, sobretudo no período em que o desemprego é um desemprego de longa duração. As medidas de incremento ao emprego estão a ter muita dificuldade em ser agarradas por parte das empresas. Ainda na semana passada houve uma sessão em Caldas da Rainha, de uma medida, lançada no início do ano, que se estivesse a correr muito bem, não precisava de tanta divulgação. Estão a procurar ajudar quem sai do sector privado. Por isso, mantêm um posto de apoio a desempregados e empresas que necessitem de recursos humanos. Do ponto de vista da Câmara Municipal, estão a procurar aguentar o mais possível, para não acentuar, ainda mais, a situação que está a ser criada pela economia, pelas empresas, que não conseguem aguentar as pessoas. Estão no limite, estão no mínimo, a abrir o máximo de concursos que podem e a manter as pessoas no máximo que a sua situação permite. O Município, em dois mil e onze, tinha duzentos e noventa e nove funcionários no quadro, mais sessenta, à volta disso, que não estão nessa situação, mas com a agravante de terem ficado com trabalhadores que já existiam e que mudaram de patrão, mudaram do Ministério da Educação para o Município de Óbidos. Foi, praticamente, uma centena, com a agravante de fazerem um contrato de execução com o Ministério da Educação nominal. Quando alguém vai para a reforma, vão saindo, não há substituição. É uma situação que agora estão a resolver, porque há aqui um pouco de má-fé. Precisam sempre das pessoas. No caso da educação, nas escolas, para garantir os tais serviços, mas se uma pessoa se reforma, tem que ser substituída por outra. Nesse ponto de vista, acha que estão no limite. É uma proposta de recrutamento que a nova lei também traz à Assembleia Municipal e pede que se pronunciem. Não estão a aproveitar o facto de serem obrigados a reduzir, para andarem muito acima das percentagens mínimas. Se fizessem uma gestão empresarial radical, tinham que avaliar o custo / benefício de todos os funcionários. Haveria, eventualmente, alguma secção, como a secção de urbanismo, que, possivelmente poderia estar concentrada só num período do ano ou da semana. As pessoas trabalham, trabalham imenso, são necessárias, não estão lá por não serem necessárias. Esta proposta é de recrutamento de pessoal para trabalhos que estão previstos, são necessários e que não estão ocupados, ainda, no mapa de pessoal que esta Assembleia Municipal criou.-----

---O Senhor Deputado Fernando Jorge disse que os sete lugares aparecem, porque todos os anos tem sido necessário contratar pessoas para as atividades de enriquecimento curricular. Se não for prevista essa situação correm o risco de não ter pessoas. Os sete lugares referem-se a três e quatro anúncios que são lançados para o próximo ano letivo.-----

---A Senhora Deputada Ana Sousa disse que os sete funcionários de atividades curriculares não se põem em causa. Aquilo que questionam era se não haveria uma possibilidade de contratação,

nomeadamente através de uma prestação de serviços.-----

---O Senhor Deputado Fernando Jorge disse que não era possível. A plataforma do Ministério da Educação não permite prestação de serviços.-----

---Não havendo mais intervenções, foi a Proposta de recrutamento de pessoal para postos de trabalhos previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de dois mil e doze posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e seis abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO CINCO – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Foi dada a palavra aos Municípes presentes.-----

---A Muniçipe Maria Helena Paulo, residente em Óbidos, disse que no ano passado, nas dificuldades que estão todos a atravessar, não conseguiu manter a sua empregada e foi pedir à Câmara Municipal para fazer venda ambulante. Preencheu um papel e foi a uma reunião ao Bairro da Sr. da Luz. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não estavam a licenciar, a dar cartões, mas, independentemente da opinião dos colegas, perguntou-lhe porque é que lá ia. Respondeu-lhe, dizendo que não conseguia manter a empregada, que mandá-la para o fundo de desemprego era fácil, dar-lhe indemnização é que não era capaz. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, exceçionalmente, ia passar o cartão à Lena. Era para flores e acessórios. Durante o verão, ainda vendeu bastantes flores. No inverno, meteu, também, outro tipo de artesanato. Desde o primeiro dia que sempre quis pagar. A Câmara Municipal tem um buraco grande, faz questão de pagar, quanto mais não seja, para o papel higiénico das casas de banho. Disseram que não tinha nada a pagar, era só o cartão. Acha aquilo feio. Se gostam de Óbidos, ela também. Quando o filho marca um golo diz que o castelo é nosso. Ultimamente tem dito que até tem medo que o Telmo Faria o venda aos chineses e o seu filho acha imensa piada. Antes de vir para a reunião o seu filho disse para ter coragem que o castelo continua a ser nosso. As barracas que vão pôr ficam mais bonitas. A sua questão é a hasta pública, o concurso, para pagar. Nos meses de maio, junho, julho e agosto consegue dar cem euros por mês. O resto dos meses consegue dar cinquenta, se vender alguma coisa. Agora vai a hasta pública, o que é que faz. Não conseguiu manter a sua empregada, que recebia o ordenado mínimo. Não conseguiu fazer na barraca, como tinha esperança, o suficiente, mas teve que lhe dar indemnização de cinco mil e oitocentos euros. Está-lhe a dar cento e cinquenta euros por mês. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, exceçionalmente, lhe ia dar o cartão e agora está-lhe a tirar o tapete. Está muito triste e zangada com ele. Exige respeito. Não admite respostas irónicas e sorrisos, como tem visto aqui. O Senhor Presidente da Câmara Municipal desiludiu-a imenso, puxou-lhe o tapete, entalou-a com a hasta pública. Disseram na reunião que não era para a Câmara Municipal ganhar dinheiro. Então a hasta pública é para quê. -----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que aquilo que a Assembleia Municipal esteve a fazer foi a dar-lhes uma ajuda. Se o seu entendimento é tirar o tapete, percebeu completamente errado. Sente-se completamente frustrado, por ter feito duas ou três intervenções e não ter sido compreendido. Hoje aprovaram o regulamento para dar essa proteção legal. Não podiam fazer venda ambulante e faziam-na. Manifesta uma preocupação sobre o pagamento e isso será feito na âmbito do regulamento de taxas que o Município tem e que terá que lá colocar. Nem sequer a Câmara Municipal se pronunciou sobre esse assunto. Não há uma proposta. A única coisa que foi feita foi um trabalho, um levantamento sobre o conjunto de municípios que têm as suas tabelas, para tentarem perceber o que é que é justo, o que é que é razoável. É isso que vão fazer. Sobre isso, também podem conversar, para tentar perceber o que é aceitável e possível. Não estão a puxar o tapete. Têm quinze postos naquele lugar. Não podem fazer ajuste direto, por causa de uma questão legal. Têm que dar oportunidade a que todos os interessados possam concorrer. É a lei que obriga. Na última reunião havia uns interessados que querem fazer fisioterapia numa sala que têm na piscina. Se calhar não vai aparecer mais ninguém. Mas para o processo respeitar a lei, tiveram que fazer um concurso para dar oportunidade a todas as pessoas que querem fazer fisioterapia, possam concorrer, para não serem acusados de ter feito um ajuste direto, isto é, uma entrega àquela pessoa e discriminarem outros. A lei não permite isso. Têm que fazer as coisas dentro da lei e com toda a segurança. Não quer que ninguém, quando ocupa um espaço, esteja a ser alvo de críticas. Quer que a Lena concorra, tenha o seu local e que esteja lá de cabeça erguida, porque todos puderam concorrer e quem ganhou aquele espaço foi a Lena. Não vamos estar já a dramatizar. Isto interessa às pessoas que vivem aqui perto. As pessoas podem cá vir, pontualmente, fazer um determinado investimento. Se calhar, para muita gente, não justifica estar a concorrer. Tem dúvidas que os quinze locais possam ter quinze propostas. Sobre o preço a pagar é uma questão que ainda estão a analisar. Para ter um posto fixo naquele local, vai ter que se pagar qualquer coisa, muito mais do que aquilo que se paga agora. Pagavam dez euros por ano pelo cartão. Sabe que são os primeiros a achar que isso não é justo. Podem pagar mais que os dez euros. Fique descansada, porque se não vendeu o castelo aos chineses nos últimos dez anos, não vai ser no último ano. Não tem nada contra os chineses, mas tem muito orgulho em ser dos poucos sítios da região a não estar polvilhado de chineses. Compreende a crítica da ironia. Pediu para não ser irónico, mas acabou por ser. Sempre procurou fazer receita para que a Senhora e toda a população tivessem melhores condições. Se não compreendeu isso até aqui, lamenta. Gerir é tentar fazer o melhor, para tirar os melhores rendimentos, para depois distribuir pela população. Tem orgulho que as pessoas pobres andem em escolas que parecem colégios de ricos. Não encaixa essa crítica de vender o castelo aos chineses. Também conhece as suas ironias e as suas piadas. Entram-lhe por um ouvido e saem-lhe por outro, porque é o seu

estilo. Não vão é estar a dramatizar que tirou o tapete. Não quer que lhe agradeça, mas não quer que seja injusta. Se não compreendeu, gostava que compreendesse e pediu-lhe esse esforço. Estão a tentar fazer uma coisa para dar dignidade à sua vida profissional. Há muita gente que não tem oportunidade de ter um segundo espaço. Há muita gente que tem muito menos oportunidades. Tentam fazer o melhor. Esta proposta é uma proposta para dar a tal proteção e estabilidade à profissão. Quando diz que aquilo não está bem assim, ainda bem que veio aqui dizer que também acha que não está bem -----

---A Múncipe Maria do Carmo de Almeida Pinto, residente em Óbidos, disse que é uma das vendedoras. Veio assistir a uma cena entre partidos que não tinha nada a ver com o seu problema e dos seus colegas, e com aquilo que queriam expressar. Não queriam discutir a não aprovação do regulamento, mas sim, expressar o seu problema em relação à própria estrutura em si. Tentaram dizer à Senhora Vereadora que aquela estrutura, em tempos de chuva e vento, não teria uma segurança capaz, para aguentar os temporais, e a própria conceção de sombreamento não consegue ter o espaço suficiente de cobertura para que os produtos que têm à venda sejam preservados, tanto da humidade, como da temperatura. Não estavam contra o regulamento, que acham que é interessante, que é bom, que é necessário. Queriam era ter sido ouvidos na forma como o espaço irá ser construído. Para que a estrutura servisse mais um pouco a sua estadia ali. Que estivessem um pouco mais confortáveis, em relação às intempéries, ao calor e ao sol. Não só eles, como a própria mercadoria, que não pode, na realidade, apanhar sol. Têm que preservar isso, mesmo no espaço que lhes é distribuído, ou delimitado. Há pessoas que não fazem o suficiente para pagar uma prestação elevada. Há muito tempo que está de acordo que têm que pagar o seu espaço, para o poderem utilizar com consciência. Acha muito bem, está de acordo, desde que possa ser um valor que se possa pagar. Para quem tem poucos rendimentos, é difícil competir, com quem quer que seja, numa hasta pública, como lhes foi dito que ia ser. Os espaços eram distribuídos em hasta pública. Era nessa situação que queriam intervir e não nos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que falta agora duas peças para completar o triângulo. Uma foi esse regulamento. Outra é definir a taxa a pagar. O outro vértice do triângulo que falta é o de zonar aquela área e atribuir a taxa, em função do tipo de artigos. Isto permite garantir uma determinada diversidade de produtos. Não querem que vendam todos o mesmo tipo de produtos. Os valores vão ter em consideração isso. A questão da funcionalidade e o uso do espaço pode ser trabalhado. Quem os deixou estar lá, este tempo, não está, seguramente, interessado em que saiam de lá. Está interessado apenas em dar um equilíbrio, para que as coisas funcionem melhor. Não pensem quanto vão pagar e que os artigos não têm condições para ser expostos. Possivelmente, até podem fazer um protótipo, experimentá-lo no local e avaliarem

isso, em conjunto. Antes das pessoas ganharem o espaço e terem de executar a estrutura, fazem um protótipo, uma peça, colocam no local e veem como é que funciona. Era bom que tivessem um bocadinho de confiança. Foi a Câmara Municipal que lhes pediu para irem à reunião. Foi a Câmara Municipal que não quis encerrar este processo. Foi a Câmara Municipal que teve a iniciativa. Foram convidados, para terem a oportunidade de expor as coisas, as suas ideias. Não é para ficarem, agora, preocupados. Têm que compreender, numa primeira fase, que querem mudar o que lá têm, que vão mudar e vão fazer um trabalho. Também é interessante que as pessoas cheguem e digam que está aqui uma rua com vendedores, que anima o espaço, dão vida à rua. Não querem que venham até à porta da Vila. Estão a querer ali uma zona que seja razoável. Não estão a pôr um espaço muito distanciado, onde as pessoas chegam, onde as pessoas criaram um canal de entrada principal. Não fiquem com receios de que vai ser incomportável e que não vai funcionar. Se não funcionar alteram, para que fique, do ponto de vista estético, interessante, tenham orgulho de trabalhar ali e que fique também para quem os visita, que sirva a economia do turismo. Estão a trabalhar numa economia de turismo, como estão todos os outros. Por isso querem fazer uma coisa bonita. Esta parte é uma peça muita jurídica, regulamento, normas, que não havia desde mil novecentos e setenta e nove. Sobre as taxas vão ver. Vão fazer um valor. Até podem experimentar. Agora têm que seguir alguns procedimentos legais. Está convencido que não é isso que os vai afastar do local. Também ainda não escreveram as normas todas para atribuir a pontuação. O preço não será a única coisa. O tipo de produto e outras coisas que vão colocar. Se não acreditam em quem os tem deixado estar ali, que mais pode fazer. Têm que ter confiança no Executivo. Já houve aqui uma ironiazinha a dizer que são todos uns malandros. Tenham um bocadinho de confiança. O que promete é fazer um processo, onde todos se revejam. Vão inovar, vão fazer uma coisa mais engraçada. Vão ter aquilo cheio de flores, de plantas, de bolos artesanais. Vendam, cada vez mais, produtos de Óbidos. Promovam com coisas diferentes. Inventem receitas. Façam coisas novas. Já viram que está toda a gente, no país, a vender a ginja de Óbidos. O sucesso que esse produto passou a ter para determinadas pessoas. Aquilo é tanto ginja de Óbidos, como ele é da Polónia. Apostem, o espaço é muito bom. É melhor que um centro comercial. O que interessa é as pessoas que passam por lá. Se não compram é porque não têm o produto adequado. Tentem ir ao encontro do cliente. Vejam o que vendem mais e substituam o que vendem menos. Devem olhar para isto como uma oportunidade. Estão aqui para os apoiar, como tentam apoiar todas as áreas. A Câmara Municipal não está a fazer nada para os penalizar.-----

---A Munícipe Ana Paula Ferreira, residente no Arelho, disse que ainda não conseguiu arranjar maneira de entrar. Tudo o que comercializa é feito por ela. Quase que não consegue fazer as peças mais elaboradas, porque não tem tempo, fisicamente. Conseguiu pôr mais pessoas a

trabalhar. O que a preocupa, em relação a isto, é ver misturado com artesanato, muitas vezes, produto chinês. Independentemente de tudo, pensa que é horrível entrar na Vila e verem coisas que veem nas Canárias, nas Baleares, etc.. Isso é uma coisa que a choca. Pensa que têm, de facto, muitos bons produtos. Também domina a arte da pastelaria. Lembra-se que a sua avó fazia uns castelinhos de Óbidos. Ninguém faz, nem bolos típicos, mas estão a usar produtos estrangeiros sem necessidade. -----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que o que se passou nesta Assembleia Municipal, em relação ao ponto três, e aquilo que se verificou do público, prova que em nada o regimento está errado, ou seja, o regimento e o regulamento que foi aprovado e a interpelação que o público queria fazer ao Município, em nada iria interferir em relação ao regulamento, mas sim em relação a outras situações. O Município já respondeu às preocupações manifestadas. O Regimento, em relação à Assembleia Municipal, continua bem.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que em relação às taxas e em relação à estrutura, não vão avançar com nada, do ponto de vista formal, sem voltarem a reunir-se, para conversarem sobre isso. Exprimem a sua opinião e ajuda-os a fazer uma coisa que seja aceitável.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas uma horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e cinco de maio do corrente ano. E eu, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta ata que vou assinar.-----